



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## BIBLIOTECA

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 55

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1962

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

Rio, 20 de março de 1962

**NOTIFICAÇÃO** — É convidado Edgard de Castro Brito, a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 65.156 modelo de utilidade.

### EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

Dia 20 de março de 1962

#### NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de **SESSENTA DIAS** — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

(Expediente republicado por ter sido com incorreções no Boletim do dia 19 de março de 1962)

Foram deferidos os seguintes pedidos de patente de privilégio de invenção em face do laudo técnico:

N.º 73.184 — Aperfeiçoamentos em aparelhos elásticos para ginástica — Raphael Policastro.

N.º 83.408 — Liga ou suspensório para meias — Hedwing Erna Hanny Vagelsang.

N.º 88.672 — Aperfeiçoamentos em tesouras de podar — Jorge Schücler.

N.º 88.954 — Cola de Sangue — The Borden Co.

N.º 89.995 — Processo para a fabricação de poliolefinas de elevado peso molecular — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning.

N.º 92.781 — Mandril com refrigeração interna — Calumet & Hecla Inc.

N.º 92.095 — Máquina para abrir lata — Jorge Guerreiro.

N.º 93.015 — Aperfeiçoamentos em os relativos a dispositivos de

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

disparos de garruchas Monogatilho — Comercial e Importadora Casa Rochinha Ltda.

N.º 99.182 — Processo para a fabricação de anteparos difusores translúcidos de matéria plástica para lampadas e tubo de luz fluorescente — Otto Felts de La Roca.

N.º 102.186 — Novo processo para estabilização de geleia real — Pedro Luiz Van Tol Filho.

N.º 102.323 — Aperfeiçoamentos na fabricação de colchetes, botões ganchos e outros de material plástico e n a respectiva incorporação. As carteiras porta-notas, capas, bolsas e outros de idêntico material — João Ficker.

N.º 104.172 — Transistor de comutação — Radio Corp of America.

N.º 104.782 — Processo de sulfonação de hidrocarburetos alquil arilados — Continental Oil Co.

N.º 105.984 — Indicador de nível com sinalização luminosa — Fábrica Italiana Magneti Marelli S p a

N.º 108.395 — Máquina de cortar e biselar chapas — Akticholaget Svetsmekano.

N.º 116.731 — Instrumento de medição especialmente medidor de velocidade para veículos motorizados — Daimler Benz Aktiengesellschaft.

Foram deferidos os seguintes pedidos de patentes de desenho ou modelo de utilidade em face do laudo técnico (republicado por ter sido com "indeferidos" no boletim do dia 19 de março de 1962).

N.º 56.874 — Solado de borracha para calçado de homem — Indústria de Borracha Amazônia Ltda.

N.º 116.234 — Um modelo de cinzeiro — Vieira de Castro Comércio Indústria S.A.

N.º 116.924 — Original padrão de tecido Otofônico — Milton Galo.

N.º 116.925 — Original padrão de tecido Otofônico — Milton Galo.

N.º 118.552 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 117.762 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 118.764 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 119.154 — Novo e original pa-

drão de tecido — Fábrica de Cordões Santo Antônio Ltda.

N.º 121.834 — Um ladsilho orna-

mental — Indústria Cêramista de Iit-

pava Ltda.

N.º 118.765 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.852 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.854 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.855 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.856 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.857 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.858 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.859 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.860 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.861 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.862 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.863 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.864 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.865 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.866 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.867 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.868 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.869 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.870 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.871 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.872 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.873 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.874 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.875 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.876 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.877 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.878 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.879 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.880 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.881 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.882 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.883 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.884 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.885 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.886 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.887 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.888 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.889 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.890 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.891 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.892 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.893 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.894 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.895 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.896 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.897 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.898 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.899 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.900 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.901 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.902 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.903 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.904 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.905 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.906 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.907 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.908 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.909 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.910 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

ciade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 121.911 — Novo e original de-

senho ornamental para tecidos — So-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 1 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES  
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

### FORAM REGISTRADOS OS SEGUINTE PEDIDOS DE TÍTULOS

Nº 349.002 — Construtora Metropolitana — classe 16, 25, 33 — Companhia Metropolitana de Construções. — De acordo com o art. 117, nº 1, do Código.

Nº 349.190 — Servilar a Serviço do Lar — classes 6, 8, 16, 21, 41 — Cipropar S.A. Comércio e Importação. — De acordo com o art. 121, do Código.

Nº 366.805 — Farmácia Londres — classe 3 — Droga Londres Limitada. — De acordo com o art. 117, nº 1, do Código.

### FORAM INDEFERIDOS OS SEGUINTE PEDIDOS DE MÁRCAS.

Nº 181.719 — Quiuva — classe 42 — Sociedade Brasileira de Vinhos Limitada. — Em face do registro 230.181

Nº 187.121 — Sabão Pátria — classe 46 — Saboaria Castro Gomes Limitada. — Em face dos registros 165.098 e 96.442.

Nº 294.276 — Guarani — classe 49 — Antônio Fazio. — Em face do registro 241.362.

Nº 305.176 — Pirani — classe 6 — Casas Pirani S.A. Comércio e Importação. — Em face do registro internacional nº 81.125, liberado por despacho de 26 de agosto de 1959 e em vigor até 10 de julho de 1966.

Nº 317.531 — Afa — classe 6 — Afa Auto Peças Ltda. — Em face do registro internacional nº 52.535, liberado por despacho de 4 de março de 1959 e em vigor até 7 de abril de 1966.

Nº 341.085 — Ha — classe 21 — Warezeichenverband Fur Die Kraft

fahrzeugindustrie E. V. — Em face do registro internacional nº 42.535.

Nº 346.961 — Brotinho — classe 36 — Jasmim & Companhia Limitada. — Em face do reg. 209.531.

Nº 47.011 — Quitandinha — classe 41 — Comércio Indústria Gerais Tondela Limitada. — Em face dos regs. 23.638 e 223.639.

Nº 358.443 — Civeca — classe 7 — Civeca S.A. Comércio e Importação de Veículos e Máquinas Agrícolas. — Em face do reg. 238.462.

Nº 358.765 — Cisme — classe 33 — Fonseca Madais & Cia. — Em face dos regs. 181.604 e 181.605.

Nº 374.504 — Drive In — classes 41, 42, 43 — Companhia Brasileira de Comestíveis. — Em face do art. 95, nº 5, combinado com o artigo 120, nº 7, do Código.

Nº 379.035 — Ondaluz — classe 16 — S.A. Tubos Brasil. — Em face do reg. 198.797.

Nº 379.548 — Double Face — classe 36 — Irmãos Del Guerra Comércio e Indústria S.A. — por infringir o art. 91 e 95, nº 16, do Código.

Nº 379.548 — Irmãos Del Guerra Comércio e Indústria S.A. — classe 36 — para Double Face. — Por infringir o art. 91 e 95, nº 16, do Código.

### EXIGENCIAS

Nº 336.235 — The Chose Bank — Mantenho a exigência.

### DIVERSOS

Nº 22.266 — Gehr. Weyersberg — Aguarda-se a solução do termo 138.647.

Nº 232.268 — Gerb. Weyersberg — Aguarda-se a solução do termo

157.935.

### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL

Dia 20 de março de 1962

#### Exigências

Nº 396.085 — Arnaldo Pereira de Melo Couto — cumpra as duas exigências.

Nº 396.163 — Nidelco Jorge Gelesco — cumpra as duas exigências.

Nº 396.183 — Salada da Lapa Ltda. — cumpra as duas exigências.

Nº 396.461 — Zeta Fábrica de Aparelhos Eletrônicos — cumpra a exigência.

Nº 396.462 — 396.463 — Menicucci & Cia. Ltda. — cumpra a exigência.

Nº 396.534 — Geocava Instalações Sanitárias Ltda. — cumpra as duas exigências.

Nº 396.599 — Panificadora Lausanense Ltda. — cumpra a exigência — Prossiga-se sem exclusividade da palavra café.

Nº 467.421 — Comércio de Tecidos Nazarian S.A. — apresente procuração.

Nº 342.635 — Yanmar Diesel do Brasil Ltda. — cumpra a exigência.

Nº 396.294 — Antonio Scarano — cumpra a exigência.

Nº 396.362 — Torrefação do Café Rio Dóce Ltda. — cumpra as duas exigências.

Nº 396.363 — Companhia Brasileira de Discos — cumpra a exigência.

Nº 396.374 — João Efstathiadis e Gabriel Haroutunian — cumpra a exigência.

Ns. 396.398 — 396.402 — 396.400 — 396.399 — Monitor Mercantil S.A. — cumpram as duas exigências.

Nº 396.403 — Ermenegildo Mossella — apresente procuração — Prossiga-se na classe 14.

Nº 396.404 — Casema Produtos Eovinos Ltda. — cumpra a exigência.

Nº 396.496 — Esperança Indústria de Vidros Limitada — cumpra a exigência.

Nº 396.497 — B.F. Goodrich do Brasil S.A. Produtos de Borracha — cumpra a exigência.

Nº 396.416 — 396.417 — Benedito Silva — cumpra a exigência.

Nº 396.418 — União Brasileira Pré-Temperança — cumpra a exigência.

Nº 396.422 — Charles Aulit — Cumpra a exigência.

Ns. 396.434 — 396.435 — 396.436 — Index Werke K.G. Hahn & Tessky — cumpra a exigência.

Nº 396.452 — M.R.M. Bandeira — cumpra as duas exigências.

Nº 396.455 — Lajes Smol Ltda. — cumpra a exigência.

Nº 396.459 — Sociedade Comércio e Indústria Norte de Minas Ltda. Socomil — cumpra as duas exigências.

Nº 396.460 — Sociedade Comércio e Indústria Norte de Minas Limitada Socomil — cumpra a exigência.

Nº 396.463 — Alfredo Trindade — cumpra as duas exigências.

Nº 396.469 — Ferruccio Janarelli — cumpra a exigência.

Nº 396.471 — Farmácia e Drogeria 7 de Abril Ltda. — cumpra a exigência.

Nº 396.473 — Basto. & Rias — cumpra a exigência.

Nº 396.474 — Fornecedora de Cimento para Construção Vila Alpina Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 396.475 — Importadora Elétrica Nelmi Ltda. — cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.476 — Hitomi Motors Ltda. — cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.478 — Norberto Ricco S.A. Comércio e Importação — cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.479 — Panificadora Guafaluna Ltda. — cumpra a exigência.  
 N.º 396.485 — Indústria e Comércio Eletro Técnica Deltron Limitada — cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.489 — Indústria e Comércio Artepapel Jabaquara Limitada — cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.490 — Cobrasp — Sociedade Brasileira Organizadora de Serviços Públicos Ltda. — cumpra a exigência.  
 N.º 396.491 — Indústria e Comércio Artepapel Jabaquara Limitada — cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.493 — Companhia Telefônica Saltense — cumpra a exigência.  
 N.º 396.495 — Droga Nissei Limitada — apresente procuração.  
 Ns. 396.490 — 396.500 — .....  
 396.501 — 396.502 — 396.503 — 396.504 — 396.505 — 396.506 — 396.507 — 396.508 — Sax Sport Modas S.A. — cumpra a exigência.  
 N.º 396.513 — Oficina Técnico Diesel Piracicabana Limitada — cumpra a exigência.  
 N.º 396.515 — Indústria Tipográfica Almbê Ltda. — cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.516 — Seval Pavimentação e Terraplanagem Ltda. — cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.517 — Empresa Diário da Tarde Ltda. — cumpra a exigência.  
 N.º 396.542 — Sindicato dos Médicos de São Paulo — cumpra a exigência.  
 N.º 396.543 — Iju Imobiliária e Agrícola Ltda. — cumpra a exigência.  
 N.º 396.544 — Ibrasa Instituição Brasileira de Difusão Cultural S. A. — cumpra a exigência.  
 Ns. 396.545 — 396.546 — .....  
 396.547 — Indústria de Cortiças Funchal Ltda. — cumpra a exigência.  
 N.º 396.550 — Sociedade Industrial Importadora e Exportadora Tec-Fil Ltda. — cumpra a exigência.  
 N.º 396.551 — Iju Imobiliária e Agrícola Ltda. — Cumpra a exigência.  
 Comércio, Importação e Exportação S.A. — cumpra a exigência.  
 N.º 396.554 — Indústrias Gemmer do Brasil Ltda. — cumpra a exigência.  
 N.º 396.564 — TV Radiocentro Ltda. — cumpra a exigência.  
 N.º 396.568 — Sperry Rand Corporation — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.569 — Corticeira Guarani Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.578 — Jandir de Paula Leite Sampaio — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.582 — F Sayon S. A. Comércio e Indústria de Perfumarias — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.583 — Indústria Biofarmacêutica S. A. — Cum as duas exigências.

N.º 496.584 — Indústria Biofarmacêutica S. A. — Cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.585 — Confeitaria Bom Marchê Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.591 — Pucci & Companhia — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.592 — Metalúrgica Strong Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.597 — Confeções Nilza Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.600 — Panificadora Lousanense Ltda. — Cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.606 — Victor L. T. Krohnhaus Minerais Ltda. — Cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.607 — Agência Brasileira de Passagens Passabra S. A. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.610 — Ciria Comércio Indústria de Refrigerantes Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.614 — Produtos Industriais e Laboura Pil S. A. — Cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.615 — Norberto Ricco S. A. Comércio e Importação — Cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.616 — Antônio T. Vasconcelos E Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.617 — Florença Arte Decorações S. A. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.618 — M. I. L. Mineração Ita Ltda. Cumpra a exigência.  
 N.º 396.619 — M. I. L. Mineração Ita Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.624 — Bar e Café Castro Alves Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.625 — Agência Oficial de Propaganda Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.631 — Texas Kid & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.632 — 396.633 — Eletrônica Ilcrom Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.634 — Cortume Alvorada S. A. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.635 — W. P. Vieira Pinto — Cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.640 — Farmácia do Carmo Ltda. — Cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.640 — Farmácia do Carmo Ltda. — Cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.641 — Metalúrgica Perico Ltda. — Cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.642 — Esteger, Estamparia Técnica Geral Ltda. — Cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.643 — Lanches Acadêmico de Santos Ltda. — Cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.649 — Laboratório de Prótese Vitacromo Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.651 — McGraw Edison Company — Apresente procuração — Prossiga-se com exclusão de partes integrantes de aparelhos que são classificados pela matéria-prima.  
 N.º 396.652 — McGraw Edison Company — Apresente procuração — Prossiga-se com exclusão de partes integrantes de aparelhos que são classificados pela matéria-prima.  
 N.º 396.653 — Oficina Lemcke de Revisão de Motores S. A. — Cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.659 — Oficina Lemcke de Revisão de Motores S. A. — Cumpra as duas exigências.  
 N.º 496.660 — Oficina Lemcke de Revisão de Motores S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 396.802 — 296.803 — 396.804 — 396.805 — Laboratórios Laroche Navarron — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.806 — 396.807 — Merck & Co. Inc. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.809 — Platt Bros. (Sales) Limited — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.818 — João Corrêa de Souza — Cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.821 — 396.823 — 396.824 — Fábrica de Filo S. A. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.838 — Hilda da Silva Ornel — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.849 — Indústria de Soutiens Milmar Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.861 — Máquinas e Representações Grisolia Ltda. — Cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.862 — Adriano de Oliveira — Cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.863 — José João Garcia — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.864 — Farmácia Tudo Azul Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.865 — Comércio de Pneus Raru Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.867 — Indústria e Comércio de Peças Lasmou Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.866 — Tipografia e Papelaria Theophilo Campos Ltda. — Apresente procuração — Prossiga-se com exclusão de papel mata borrão, classe 17.  
 N.º 396.869 — Francisco Salbo — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.870 — Panificadora e Confeitaria Ponto Final 12 Ltda. — Cumpra as duas exigências.  
 N.º 396.872 — Med Poras Indústria Comércio e Importação Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.882 — Companhia Fabricadora de Material Elétrico C. F. L.L. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.884 — Leonel Celestino de Gouveia — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.885 — Confeções Sport Anatóx Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.886 — Bar e Café Alterse Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.888 — Leonel Celestino de Gouveia — Cumpra a exigência.  
 N.º 399.505 — Dr. Guilherme Gemballa — Cumpra a exigência.  
 N.º 400.589 — Instituto Brasileiro de Administração Municipal — Apresente clichê.

DIVERSOS

N.º 394.939 — Georgens Dusin — Prossiga-se substituindo-se o vocábulo assunto por artigo.  
 N.º 396.466 — Granja Sicupira S. A. — Prossiga-se apenas com animais vivos, os abatidos são da classe 41.  
 N.º 396.483 — Litografia Izidoro Nano Ltda. Prossiga-se sem o mata-borrão classe 17.  
 N.º 396.486 — Têxtil Montes Herminios Ltda. — Prossiga-se com exclusão de brise-brises, mosquiteiros e tule.  
 N.º 396.509 — Marcopolo Viagens e Turismo Ltda. — Prossiga-se sem o que foi grifado a ris. 5 que é da classe 6.  
 N.º 396.510 — 396.511 — Júlio dos Santos — Prossiga-se sem argila atuada para descoloramento de óleos classe 1.  
 N.º 396.511 — Júlio dos Santos — Prossiga-se só para argila natural que é da classe 4.  
 N.º 396.518 — Pintucci Spadari & Cia. — Prossiga-se como marca mixta para ficar o pedido em ordem.

N.º 396.520 — Pintucci Spadari & Cia. — Prossiga-se como titulo de estabelecimento.  
 N.º 396.563 — TV Radiocentro Ltda. — Prossiga-se sem a máquina grifada à fls. 6.  
 N.º 396.644 — Retifica Moto Geral Ltda. — Prossiga-se com exclusão de balança classe 8 e floretes classe 18 e considerando substituídas as expressões guarnições, acessórios e utensílios por partes integrantes.  
 N.º 396.836 — Sociedade Brasileira de Saneamento Sobrasa Ltda. — Prossiga-se sem as escalas classe 8.  
 N.º 396.871 — Trepilação de Arames em Geral Estrafil Ltda. — Prossiga-se excluindo-se reivindicação dos artigos as expressões em geral.  
 N.º 396.194 — Frigorífico Itapevi Ltda. — Prossiga-se com exclusão de macotô classe 41.  
 A. — taoin cmfp cmfp cmfp vbgq

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERENCIA

Dia 20 de março de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.018, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 131 do Código da Propriedade Industrial.

Foram deferidos os seguintes pedidos de marcas:

N.º 158.791 — Laborita — Gutermann & Co — Classe 22.  
 N.º 234.523 — Ideal — Ideal Industries Inc — Classe 11 (sem direito ao uso exclusivo da expressão Ideal).  
 N.º 243.604 — Vero — Indústria e Comércio Nogueira S.A. — Classe 15.  
 N.º 313.016 — Solcolônia — Stuard S.A. Indústria e Comércio — Classe 48.  
 N.º 318.330 — Universo — Gráfica Universo Editora Ltda. — Classe 32.  
 N.º 331.268 — Gardenia — Têxtil Scavone S.A. — Classe 37.  
 N.º 340.855 — Imperial — Hermínio Teixeira & Cia. Ltda. — Classe 14.  
 N.º 344.190 — Paraizo — Siqueira & Costa Ltda. — Classe 41.  
 N.º 346.227 — Crai — Calil Reunidos Agro Industrial S.A. (CRAI) — Classe 42.  
 N.º 348.612 — Flama — Corretagens Flama Imóveis Ltda. — Classe número 32.  
 N.º 357.740 — Vulcalflex — Vulcan Material Plástico S.A. — Classe 23.  
 N.º 360.131 — TV Centro — TV Centro Equipamentos Eletrônicos e de Rádio S.A. — Classe 8 (sem direito ao uso exclusivo de TV).  
 N.º 372.160 — Itatiana — Cia. Itatiana de Bebidas — Classes 42.  
 N.º 379.423 — Câmara — Djalmá Boecnat S.A. Comércio e Indústria — Classe 41.  
 N.º 379.506 — N — Mercarias Nacionais S.A. — Classe 43 (considerando-se como distintiva a forma de representação da marca).  
 N.º 379.540 — Internorte — Internorte Sociedade de Representações Limitada — Classe 4.

N.º 379.555 — Interessados — Interessados Sociedade de Representações Limitada — Classe 4.

N.º 379.790 — Folha de Engenharia — Expedito Godoy Castro — Classe 32.

N.º 379.944 — Cesnak — Laboratório Roma Ltda. — Classe 3.

Foi deferido o seguinte pedido de insignia comercial:

N.º 285.079 — Danubio — Comp. de Grandes Hotéis Varan — Classes ns. 33 e 41 (art. 114 do Código).

Foram deferidos os seguintes pedidos de nome comercial:

N.º 281.757 — Bonita Confeções Limitada — Bonita Confeções Ltda. (art. 109, n.º 3 do Código).

N.º 293.701 — Greco Hospitalar Limitada — Greco Hospitalar Ltda. (artigo 109, n.º 3 do Código).

N.º 299.955 — Irmãos Peres Comércio e Indústria S.A. — Irmãos Peres Comércio e Indústria S.A. (artigo 109, n.º 2 do Código).

N.º 347.180 — Companhia Brasileira de Petróleo S.A. — Cia. Brasileira de Petróleo S.A. (art. 109, n.º 2 do Código).

Foram deferidos os seguintes pedidos de título de estabelecimento

N.º 333.726 — Laboratório Químico — Representações Incorporadas Ltda. — classes 1 — 2 — 41 — 42 — 3 — (art. 117 do código com inclusão da classe 3).

N.º 349.633 — Agro Pecuária e Investimentos Santa Terezinha — Agro Pecuária e Investimentos Santa Terezinha Ltda. — classes 19 — 41 — (art. 117 n.º 1 do código).

Foram indeferidos os seguintes pedidos de marcas

N.º 286.058 — Hercules — Indústria de Equipamentos e Caldeiras Hercules S. A. — classe 11.

N.º 295.161 — Jerônimo o Herói do sertão — Tim Sydney Ross Co. — classe 32.

N.º 309.990 — Marzibrax — Chocolate Copenhagen S. A. — classe 41.

N.º 334.118 — Resumo — Editora Resumo Ltda. — classe 32.

N.º 338.890 — Progresso — Frederico Lourenço Macherer — classe 16.

N.º 347.917 — Tribuna Gonçalves — Editora Gonçalves Ltda. — classe 32.

N.º 355.579 — Revista de Filmes em Cinemascope 55 Cine Revelação — Editora de Revistas Sociais Ersol Ltda. — classe 32.

N.º 356.651 — Boletim da Fiscalização do Imposto de Consumo — Reginaldo Alexandre de Campos Palmiras — classe 32 — (art. 95 número 4).

N.º 357.210 — Informador Delta — Albeisa do Brasil Ltda. — classe 32.

N.º 357.219 — Anuário Delta — Albeisa do Brasil Ltda. — classe 32.

N.º 358.070 — Lumex Lux — André Bernard Sessier — classe 8.

N.º 379.589 — Rogeletas — Química e Farmacêutica Proquifar S. A. — classe 3.

Foram indeferidos os seguintes pedidos de título de estabelecimento

N.º 347.588 — Bananada Vitória — Alcino Martins Silva — classe 41.

N.º 355.165 — Imobiliária Caravelas — Newton Bahia — classe 33.

N.º 378.945 — Móveis Estofados Oriente — Samuel Masch & Filhos Ltda. — classe 40.

#### Diversos

N.º 266.630 — Nespolo & Cia. Limitada — Aguarde-se

#### Exigência

N.º 332.244 — Cacic Comp. de Administração Construções Ind e Comércio — Satisfaça exigência.

#### Diversos

N.º 211.649 — Casa Mappin S. A. Modas — Aguarde-se.

N.º 274.263 — Casa Anglo Brasileira S. A. Modas Confeções e Bazar — Aguarde-se.

N.º 291.126 — Laboratório Luer Ltda. — Aguarde-se.

N.º 325.638 — Casa Anglo Brasileira S. A. Modas Confeções e Bazar — Aguarde-se.

N.º 305.040 — Casa Anglo Brasileira Modas Confeções e Bazar — Aguarde-se.

N.º 310.776 — Casa Anglo Brasileira Modas Confeções e Bazar — Aguarde-se.

N.º 310.777 — Casa Anglo Brasileira Modas Confeções e Bazar — Aguarde-se.

N.º 329.282 — Nikonovs & Filho Ltda. — Aguarde-se.

N.º 333.997 — Societa Azimaria Vermouth Aperitivo Spumanti F.Lli Gancia & Cia. — Aguarde-se.

N.º 341.937 — Santo Antonio dos Pobres Ltda. — Aguarde-se.

N.º 344.405 — Companhia Industrial y Comercial Tres Montes S. A. — Aguarde-se.

N.º 344.934 — Casa Anglo Brasileira S. A. Modas Confeções e Bazar — Aguarde-se.

N.º 345.798 — Abraham Elias — Aguarde-se.

N.º 350.045 — Leon Stahl — Aguarde-se.

N.º 352.116 — Maria da Luz dos Santos Auxiliar — Aguarde-se.

N.º 352.265 — Martini — Armando Pastro Martini — Aguarde-se.

N.º 353.200 — Mario Braga & Cia. — Aguarde-se.

N.º 355.576 — Panificadora Flor de Pinheiros Ltda. — Aguarde-se.

N.º 373.050 — Embalagem Zenit Ltda. — Aguarde-se.

N.º 378.649 — Nicola J. Beck — Aguarde-se.

N.º 379.553 — Ótica Santa Ifigênia Ltda. — Aguarde-se.

#### Divisão Jurídica

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 20 de março de 1962

Transferência e alteração de nome de titular de processos.

Notificações — São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência e alteração de nome dos mencionados processos:

Rohm & Haas G.M.B.H. (transferência para o seu nome das marcas Arapali n.º 46.592 — Arazym n.º 46.593 — Lipon n.º 46.594 — Silkovan n.º 87.993 internacionais, liberadas pela Agede do Banco do Brasil S.A. processo 23-59) — Anotem-se as transferências.

Sociedade Torrefadora Limitada (transferência para o seu nome da marca Muniz n.º 177.196) — Anote-se a transferência.

Laboratoires Du Dr. N. G. Payot Etablissement (transferência para o seu nome das marcas Nutricia termo 240.672 — Golden Rays termo 240.673) — Anotem-se.

Shell Brasil S. A. (Petróleo) (pede para ser anotada nas marcas:

Aurora número 242.310;

Crown número 244.385;

Crown número 244.386;

Shell X-100 número 244.668;

Crown número 244.711;

Crown número 244.712;

Dobs número 245.173;

Curisol número 245.179;

Colas número 245.317;

Colas número 245.318;

Colas número 245.319;

Shell Ensis número 245.320;

Shell Tizona número 245.321;

Tropel número 245.322;

Curisol número 245.323;

Cassis número 249.947;

Limeca número 249.948;

Emblemática número 230.034;

Malleus número 245.327;

Revista Shell número 245.528;

O Requeredor Shell número 245.529;

Shell Cardium número 245.530;

Shell Lta número 245.938;

Shell Fiona número 246.255;

Terolias número 246.483;

Tonna número 246.563;

Gadina número 248.201;

Argina número 248.202;

Shell Bela número 248.203;

Alexia número 248.204;

Shell Mysella número 248.205;

Tivela número 248.206;

Shell número 248.608;

Gleba número 248.767;

Melina número 248.768;

Shell Tox número 252.886;

Crown número 257.167;

Novaro número 258.991 as alterações de nome — Anotem-se as alterações de nome.

Shell Brasil S.A. (Petróleo) (pede para ser anotada nas marcas:

Caima número 224.404;

Carnea número 224.405;

Clavus número 224.406;

Cyprina número 224.407;

Donax número 224.408;

Otina número 224.409;

Corbula número 224.410;

Dromus número 224.411;

Irus número 224.441;

Barbatia número 224.702;

Voluta número 224.442;

Blameta número 224.703;

Phosdrin número 225.686;

Nerita número 225.857;

Nemagon número 226.131;

Colasmix n.º 226.920;

Colasmix n.º 226.921;

Talpa número 227.298;

Rotella número 227.299;

Vianol número 227.527;

Lensodel número 227.531;

Lensodel número 227.531;

Lensodel número 227.532;

Citrol número 231.782;

Fungol número 231.783;

Octaro número 232.155;

Cardura número 232.844;

Fenella número 233.398;

Retinax número 233.399;

Nothia número 233.400;

Ondina número 233.504;

Ondina número 233.505;

Diloma número 233.506;

Diloma número 233.507;

Macron número 233.508;

Diala número 233.509;

Darina número 233.618;

Strombus número 233.619;

Diloma número 234.052;

Omala número 234.053;

Novasol número 234.099;

Shell Ensis número 234.110;

Octaro número 234.909;

Mexphate número 242.252;

Nautilus número 242.309 as alterações de nome — Anotem-se as alterações de nome.

Shell Brasil S.A. (Petróleo) — Pede para ser anotada nas marcas:

Acrosshell n.º 150.972.

Shell n.º 206.177.

Shell n.º 207.932.

Sargajol n.º 208.604.

Shell Rudis n.º 210.710.

lonol n.º 214.373.

Epilure n.º 214.374.

Nonidet n.º 216.428.

Nonidet n.º 216.429.

Teepox n.º 218.482.

Carina n.º 219.358.

Dobane n.º 219.474.

Dobane n.º 219.475.

Carina n.º 219.476.

X-100 n.º 219.932.

Colas n.º 221.388.

Fustus n.º 223.889.

Fannus n.º 223.891.

Axibus n.º 223.915.

Gario n.º 223.916.

Gezota n.º 223.917.

Livona n.º 223.918.

Lucina n.º 223.919.

Myrina n.º 223.920.

Mytilus n.º 223.921.

Nassa n.º 223.922.

Rimula n.º 223.923.

Tellus n.º 223.924.

Trochus n.º 223.925.

Unedo n.º 223.926.

Valvata n.º 223.927.

Vitrea n.º 223.928.

Volvula n.º 223.929.

Verena n.º 223.930.

Vexilla n.º 223.931.

Pella n.º 224.085.

Risella n.º 224.086.

Simnia n.º 224.087.

Tegula n.º 224.088.

Albida n.º 224.400.

Alvania n.º 224.401.

Dolium n.º 224.402.

Aspa n.º 224.403 as alterações de nome — Anotem-se as alterações.

#### CADUCIDADE DE MARCAS

Laboratório Pelosi S.A. (no pedido de caducidade na marca Sygma n.º 154.246) — Tendo em vista que a impetrante da declaração de caducidade não trouxe ao processo a prova do desuso da marca e tendo em vista os fundamentos do parecer da Seção Legal — resolve esta Divisão Jurídica denegar o pedido de Caducidade requerido por Laboratório Pelosi S.A.

Laboratório Pelosi S.A. (no pedido de caducidade na marca Salorange n.º 101.736) — Tendo em vista que a impetrante da declaração de caducidade não trouxe as provas de desuso da marca, resolve esta Divisão Jurídica denegar o pedido de caducidade.

#### Notificação

E' convidado Manoel Moreno a comparecer a este Departamento a fim de tomar conhecimento do pedido de caducidade requerido por Lojas Esquisita Ltda. na marca A Esquisita n.º 151.297 e dizer o que for do seu interesse dentro do prazo improrrogável de 60 dias.

#### Exigências

Giovanni Antônio Peota (no pedido de restauração na marca patente Modelo de Utilidade n.º 1.365) — Cumpra a exigência.

Drastosa S.A. Comércio e Indústria de Meias (no pedido de uso autorizado na marca n.º 175.818) — Satisfaça exigência.

Victoria Indústria e Comércio Limitada (interessado no termo número 363.409) — Satisfaça exigência.

N.º 410.424 — Jamartiu Comércio Indústria e Importação Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 281.721 — Condomínio do Edifício Glória Lagoa — Satisfaça exigência.

N.º 363.192 — Prefeitura do Distrito Federal — Satisfaça exigência.

Notificação

É convidado Serafim Rodrigues Gonzalez a comparecer a este Departamento a fim de tomar conhecimento do pedido de caducidade requerido por São Paulo Alpargatas S.A. na marca Mambo n.º 149.671 e dizer o que foi do seu interesse dentro do prazo improrrogável de 60 dias.

Noticiário

Oposições

Home Fittings do Brasil S.A. (Oposição ao termo 78.714).

Armações do Aço Probel S.A. — (Oposição ao termo 82.444 privilégio de invenção).

Eternit do Brasil Cimento Amianto S.A. — (Oposição ao termo número 87.347 privilégio de invenção).

Purolator Products Inc — (Oposição ao termo 83.412 privilégio invenção).

Móveis de Aço Fiel S. A. (Oposição ao termo 89.890 modelo de utilidade).

Veeder Root Incorporated — (Oposição ao termo 91.272 privilégio de invenção).

Eletro Indústria Walita S.A. — (Oposição ao termo 94.013 privilégio invenção).

Braspla S.A. Indústrias e Comércio de Matéria Plástica — (Oposição ao termo 96.033 modelo de utilidade).

Eletro Indústria Walita S.A. — (Oposição ao termo 96.922 privilégio de invenção).

Plásticos Hevea Ltda. — (Oposição ao termo 97.539 modelo de utilidade de Otto Felts de La Roca).

Cunha & Cosentine — (Oposição ao termo 98.723 privilégio invenção de Aureliano Pissolli).

Kibras S.A. Basculantes — (Oposição ao termo 100.498 privilégio de invenção The Yule And Towne Manufacturing Co).

Produtos Químicos Guarany S.A. — (Oposição ao termo 101.827 privilégio de invenção de Vicente Merlino).

Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares — (Oposição ao termo 101.936 modelo de utilidade de Gonçalves Santos & Cia. Ltda.).

Fábrica de Sacos de Papel E. Divani S.A. — (Oposição ao termo número 101.983 privilégio invenção de José Carlos de Castro Rios).

Michiyoshi Suzuki — (Oposição ao termo 102.276 privilégio de invenção de Antônio Zaccaria, Amalio Zaccaria, Pedro Zaccaria, Carlos Zaccaria e José Zaccaria).

Indústrias de Parafusos Mapri S. A. — (Oposição ao termo 103.502 privilégio de invenção de Bultfabrikis Aktiebolaget).

Sindicato das Indústrias de Vidros Cristais e Espelhos do Estado da Guanabara — (Oposição ao termo número

103.538 privilégio invenção de Vicente Orlando de Benedictis).

Eletro Indústria Walita S.A. — (Oposição ao termo 105.114 privilégio invenção de General Electric Co).

Eletro Indústria Walita S. A. — (Oposição ao termo 105.507 modelo de utilidade de Edmundo Migliano).

Indústria e Comércio de Peças para Automóveis Brocol Ltda. — (Oposição ao termo 105.584 privilégio de invenção para "Pablo August").

Galeria Silvestre Comércio e Indústria de Material Elétrico Ltda. — (Oposição ao termo 105.856 modelo de utilidade de Edgard Clare Indústrias de Vidro Ltda.).

Metalúrgica Fracalanza S.A. — (Oposição ao termo 106.394 modelo de utilidade de Johann Glockshuber).

Eletro Indústria Walita S.A. — (Oposição ao termo 106.788 privilégio de invenção de The Economy Engine Co).

Cezario Manhães de Gusmão — (Oposição ao termo 106.957 privilégio invenção de Herbert Kahl).

Walter Claudio Cloglioni e Fernando Schiavinato — (Oposição ao termo 108.562 modelo de utilidade de Moplast Moldagem de Plásticos Limitada).

Brasleixos Rockwell S.A. — (Oposição ao termo 111.098 privilégio de invenção de Nebratex Indústria e Comércio Importação e Exportação Limitada).

Metalúrgica Fracalanza S.A. — (Oposição ao termo 124.547 modelo industrial de Indústria Metalúrgica Gazola Ltda.).

Eternit do Brasil Cimento Amianto S.A. — (Oposição ao termo número 125.001 modelo industrial de Vitralit Indústria e Comércio Ltda.).

Fábrica de Enceradeira Comercial Bandeirante Ltda. — (Oposição ao termo 127.461 modelo industrial de D'Amico & Matteo).

Fábricas Germade S.A. — (Oposição ao termo 127.933 modelo industrial de Ancora Cia. de Indústria e Comércio).

Metalac S.A Indústria e Comércio — (Oposição ao termo 128.080 modelo industrial de Tecnogeral S.A. Comércio e Indústria).

Saad & Cia. Ltda. — (Oposição ao termo 128.306 modelo industrial de Manoel Kherpkian S.A. Indústria e Comércio de Calçados).

Fábricas Germade S.A. — (Oposição ao termo 127.935 modelo industrial de Ancora Cia. de Indústria e Comércio).

Duracour S.A. Indústria e Comércio — (Oposição ao termo 127.935 modelo industrial de Ancora Cia. de Indústria e Comércio).

Edwin Woodroov Straus e Sudario Firmino — (Oposição ao termo número 129.492 modelo de utilidade de Mário Evaristo Stanguerlini).

Recursos

Fábrica de Imã Permanente, Inox Ltda. — (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 84.601 privilégio invenção de Centre National de La Recherche Scientifique, Charles Louis Guillaud, Andre Pierrot e Yves Lescaud).

Safety Glass Indústria e Comércio de Vidros Ltda. — (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 360 111 marca Infrangible).

Privilégios de Invenção

TÉRMO N.º 107.627

De 31 de dezembro de 1958

Enio Lourenço Garcia — Rio Grande do Sul.

Modelo de Utilidade para — Novo modelo de máquina de lavar roupa adaptável a tanques de serviço.

1 — Novo modelo de máquina de lavar roupa adaptável a tanques de serviço, caracterizado pelo fato de constituir-se de um eixo central vertical provido inferiormente de um impulsor com haletas vesticais, e superiormente acionado mediante correa e polia dita correa no plano horizontal movimentada por um motor elétrico montado a um chassis fixado ao tanque mediante articulação, dito chassis compreende um terminal em garfo, onde situam-se rolamentos do eixo central, o conjunto chassis, polias, correa, motor elétrico coberto por uma calçaça metálica onde se adaptam rolos extratores de água acionados manualmente por manivela. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 107.630

De 31 de dezembro de 1958

Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Privilégio de Invenção para — Aperfeiçoamentos em ou relativos a um processo e um aparelho para fabricação de pneumáticos.

1 — Um processo para confecção de pneumáticos, caracterizado pelo fato de compreender as operações de: dispor uma faixa de rolamento de borracha não vulcanizada, simetricamente em torno da superfície periferica interna de um anel de modelação da faixa de rolamento; localizar acuradamente o anel simetricamente e coaxialmente em relação a uma carcaça suportada sobre um tambor de confecção; expandir a carcaça até que sua coroa prenda-se a faixa de rolamento, no anel; e subsequentemente, moldar e vulcanisar o conjunto completo suportado pelo anel. — Um total de 10 pontos.

TÉRMO N.º 107.636

De 2 de janeiro de 1959

Société de Constructions Mécaniques de Stains S.A. — França.

Privilégio de Invenção — para Processo de fabricação de fios sem torção.

1. Processo de fabricação de fios sem torção, por incorporação de ligantes em fios de fibras paralelas, especialmente fibras longas, por exemplo, de mais de 50 mm, caracterizado pelo fato de incorporar-se aos fios uma solução aquosa de um ligante hidrossolúvel em quantidades mínimas e aplicar-se imediatamente na direção da saída do dispositivo de incorporação do ligante, uma falsa torção, propagando-se na direção de chegada do dito dispositivo, torção falsa essa que desaparece em seguida, deixando um fio impregnado, quase seco, isento de torção que, depois, é dobrado; podendo este processo compreender, ainda, os seguintes elementos, seja isoladamente ou em combinação quaisquer: a) o ligante hidrossolúvel é de gelatina em solução a 10-20 g/litro, especialmente 12-15 g/litro, aplicada a 45-50° C;

b) a falsa torção pode ser uniforme ou alternativa; c) a falsa torção pode ser produzida por atrito transversal (rolamento com arrasto) sobre um órgão giratório.

Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 107.631

De 31 de dezembro de 1958

Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Privilégio de Invenção para — Processo e aparelho relativo a fabricação de pneumático.

1 — Um processo de preparar uma tira de faixa de rolamento, de modo que dita tira tenha um comprimento predeterminado caracterizado pelo fato de compreender as etapas de: prender uma tira de faixa de rolamento, de comprimento menor do que o referido comprimento predeterminado, adjacente a uma de suas extremidades, a uma peça suportadora; esticar a tira de rolamento até o comprimento predeterminado, segurando a outra extremidade e exercendo um puxão sobre a referida tira de faixa de rolamento; e prender a outra extremidade da tira de faixa de rolamento, na condição esticada, a mencionada peça suportadora. — Um total de 10 pontos.

TÉRMO N.º 107.676

De 13 de novembro de 1956

Requerente: Moshe Falkov — São Paulo.

Pontos característicos de: Um novo tipo de porta-ferramentas para tornos mecânicos.

1.º) Um novo tipo de porta-ferramenta para tornos mecânicos, caracterizado por ter um suporte no qual se montam diversos modelos de "cabegotas" (intermediários) cujas formas são específicas para cada uma das operações fundamentais no trabalho em torno, e, mais ainda, que podem ser ajustados no referido suporte, com variações de até vinte milímetros, por um simples movimento de levantar (suspender) ou baixar os mesmos e sem o emprego das classicas lâminas ou calços de nivelamento.

Um total de 6 pontos.

TÉRMO N.º 101.630

De 20 de novembro de 1958

Napoléao Araújo Costa — São Paulo.

Privilégio de Invenção para — Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas para costura de pastas de couro e similares.

1.º) Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas para costura de pastas de couro e similares, caracterizados pelo fato de que o mecanismo movimentador da obra a ser costurada se apresenta dotado de dois únicos dentes, atravessando os mesmos abertura existente em peça provida de abertura para o deslocamento dos mesmos, sendo que junto a tal abertura a peça dotada de abertura é dotada de rebaixo em forma de canal e que se presta de guia para a operação de costura.

Seus o ponto 2.

## TERMO N.º 118.820

Depositada em 25 de abril de 1962.

Patente de Invenção.

Título — Processo para fumigação de produtos de origem vegetal.

Requerente — Alceu Osias Martins — São Paulo.

Reivindicá-se, como elementos constitutivos da novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:

1.º) Processo para fumigação de produtos de origem vegetal, caracterizado pelo fato de consistir na formação de câmaras estanques, sobre material a ser fumigado, diretamente no local de armazenagem do mesmo, câmara, essa constituída por pluralidade de painéis de madeira, ou similar, revestidos com papel ou outro material adequado, sendo as juntas de contato dos referidos painéis ligadas por fitas colantes, enquartado que, no interior do conjunto são instalados ventiladores para movimentação dos gases, que penetram no conjunto pela parte superior da câmara.

Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 123.269

De 7 de outubro de 1960

Eduardo Ricardo Fiore — São Paulo.

Privilegio de Invenção para — Aperfeiçoamentos em ancoragem de cabos de aço para concreto protendido.

## Pontos Característicos

Aperfeiçoamentos em ancoragem de cabos de aço, para concreto protendido, caracterizados por duas placas de metal, dispostas transversalmente à peça a fundir dotadas de orifícios pelos quais passa um único cabo de aço especial para concreto protendido, formando pluralidade de voltas, em número correspondente à carga a suportar, tendo dois pequenos trechos curvos, exteriores às ditas placas, onde se localizam as duas extremidades do cabo, enroladas cada qual em espiral dentro dos dois ramos do cabo, e apoiadas na face externa das mencionadas placas, em combinação com hastes metálicas nelas passantes transversalmente, e com outras hastes, longitudinais, formando os cabeçotes que suportam os esforços de protensão. Substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

## TERMO N.º 70.690

De 30 de novembro de 1953

Dr. Ernest Peter Mucke — São Paulo.

Privilegio de Invenção para — Aperfeiçoamentos em secadores de mãos.

## Pontos Característicos

1.º) Aperfeiçoamentos em secadores de mãos, caracterizados por um corpo vertical ôco, no interior do qual é disposto um motor elétrico, cujo ventilador é formado por um disco, cujas palhetas iniciam-se e numa saliência cônica

e central, sendo as referidas palhetas, verticais, são em arco de círculo e apresentam a sua borda superior livre, formada por trecho inclinado central, correspondente à saliência cônica citada; que faz ângulo agudo com um trecho maior, porém menos inclinado.

Um total de 3 pontos.

## TERMO N.º 73.957

De 28 de junho de 1954

Yoshimi Tanaka — São Paulo.  
Privilegio de Invenção para — Aperfeiçoamentos na fabricação de gravatas.

## Pontos Característicos

1.º) Aperfeiçoamentos na fabricação de gravatas caracterizados pelo fato de que ditas gravatas são feitas a partir de um tecido liso, no qual, pelos processos usuais, são aplicados, bordados ou de outra forma qualquer executados, motivos ornamentais variados; sendo que, o tecido assim preparado, é, em seguida, recortado, dobrado e costurado para constituir a gravata.

Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 78.871

De 12 de abril de 1955

Manufatura de brinquedos estrela S.A. — São Paulo.

Modelo de utilidade para — Bôlsa balde plástico.

1.º) Uma bôlça-balde com alça, flexível, caracterizada por um recipiente flexível de formato tronco-cônico cuja base maior, circular, é provida de um fecho formado por uma lingüeta com orifício e um botão diametralmente opostos, em direção perpendicular à da alça.

Segue-se o ponto 2.

## TERMO N.º 83.153

Depositada em 17-11-1955.

Requerente: Miguel Junqueira da Costa — São Paulo.

Pontos característicos de: Dispositivo para estampar peças, especialmente espirragotas.

1.º) Dispositivo para estampar peças, especialmente espirragotas, caracterizado por ser constituído por uma pequena plataforma circular fixada sob a base convencional da prensa por meio de um tubo suporte disposto na linha axial hipotética da mesma; este tubo suporte é mantido fixo dentro de canal que o abriga por meio de um parafuso alongado atuando ortogonalmente de encontro a um dos seus lados por ação de um terminal com porca; a plataforma está assentada em uma peça em esquadro, fixada uma na outra por parafusos a porca; montada sobre a plataforma, há um pínhão cônico que recebe os movimentos de outro pínhão similar e situado ortogonalmente; o eixo deste pínhão motor, está situado horizontalmente e termina em manivela ou outro terminal de acionamento mecânico; o pínhão cônico movido tem solidário à face inferior uma outra engrenagem que lhe acompanha os movimentos; sobre a

plataforma tem montada uma pluralidade de pequenas engrenagens dentadas, adjacentes à engrenagem movida inferior, sendo que cada uma destas engrenagens tem internamente uma chaveta. Um total de 3 pontos.

## TERMO N.º 80.601

Dep. em 12-7-1955 — Invenção. Requerente: Ineo Schincariol — São Paulo.

Priv. Inv. — Novo sistema de fixação de queimadores de fogões para gases liquefeitos e de rua.

1.º) Novo sistema de fixação de queimadores de fogões para gases liquefeitos e de rua, caracterizam-se essencialmente pelo fato de a região de adaptação do queimador ser dotada de uma ampla superfície superior, que tem um pequeno orifício na mesma, sendo que nesta região as paredes laterais do queimador descem até a linha inferior e aí formam uma protuberância por pequena extensão; pelo fato de o registro ser dotado, a sua vez, em correspondência com o orifício da superfície do queimador, de um pino, que se encaixa no referido orifício; pelo fato de ambas as protuberâncias do queimador se apoiarem em saliências laterais que têm em ambos os lados inferiores do registro do gás.

Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 85.588

De 2 de abril de 1956

Plásticos Hevea Ltda. — São Paulo.

Privilegio de Invenção para — Aperfeiçoamentos em armário para banheiro.

## Pontos Característicos

1.º) Aperfeiçoamentos em armário para banheiro, caracterizados pelo fato das prateleiras do conjunto, serem de largura maior do que a profundidade do corpo de fundo do armário, sendo salientes do mesmo, encaixando-se no interior da porta abaulada do armário.

Seguem-se os pontos 2 — 3 — 4.

## TERMO N.º 86.310

De 9 de fevereiro de 1956

Requerente: Osvaldo Costa de Lacerda — São Paulo.

Aperfeiçoamento em ou relacionado com alimentadores de fita adesiva transparente.

## Reivindicação

1 — Aperfeiçoamento em ou relacionado com alimentadores de fita adesiva transparente, no ato de usar esta, caracterizado pelo fato de se adicionar ao alimentador de fita adesiva transparente um ou mais alimentadores de fitilho, ou fios, ou cordel, ou fita de tela ou de outro material, colorido ou não, estampado, travado, impresso ou em branco, porém de largura sempre inferior à largura da fita adesiva transparente, e ocupando, de preferência, o centro longitudinal da mesma, de forma que o fitilho ou outro, do alimentador associado ao alimentador de

lita adesiva transparente, adicionado a essa fita, a ela se incorpora no ato de serem ambas puxadas para o uso, formando as duas peças uma unidade reforçada, e, conforme a cor e os desenhos da peça de adição, uma unidade adesiva altamente vistosa e publicitária.

Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 86.394

De 8 de maio de 1956

Fukuichi Honda — São Paulo.

Modelo de utilidade — Novo dispositivo de alarme contra ladrões

## Pontos característicos

1 — Novo dispositivo de alarme contra ladrões, caracterizado por ser constituído por dois eletro-ímãs entre cujos núcleos é disposto um balancim, ligado à um dos contactos de uma chave geral, cujo outro contacto é ligado ao enrolamento de um dos eletro-ímãs, recebendo a chave citada, corrente da rede elétrica usual que é ligada, ainda, ao enrolamento do segundo eletro-ímã de uma ou mais chaves dispostas nas portas e janelas, sendo o núcleo do primeiro eletro-ímã e o seu enrolamento ligados a lâmpadas e campainhas.

Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 88.228

De 31 de julho de 1956

Modelo de utilidade — para — Novo modelo de estojo — Artigos para presentes — Raul, Franco Ltda. — São Paulo.

## Pontos característicos

1 — Novo modelo de estojo, caracterizado por ser constituído por uma bolsa retangular, aberta em um dos seus lados maiores, no qual é encaixado um espelho, sendo em uma das faces da bolsa, prevista uma aba de menor altura, aberta no lado correspondente ao da bolsa, pelo qual recebe encaixado um pente. — Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 88.312

De 1 de agosto de 1956

Max Lowenstein & Cia. — São Paulo.

Privilegio de invenção — para — Aperfeiçoamentos em abacos.

1 — Aperfeiçoamentos em abacos, caracterizados pelo fato das hastes nas quais correm as usuais contas, serem providas, cada uma, de numeração gravada ou aplicada de outra forma adequada qualquer, de um até nove. — Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 89.509

De 26 de setembro de 1956

Mitsuba Hirata — São Paulo.

Privilegio de invenção para: Aperfeiçoamentos em suportes para velas.

## Pontos característicos

1 — Aperfeiçoamentos em suportes para velas, caracterizados pelo fato do prato do conjunto ser provido de um pino excêntrico, saliente para o alto, no qual articulam-se dois cabos, man-

tidos separados por uma mola, sendo os referidos cabos prolongados em dois trechos com borda interna serrilhada, localizada sobre uma depressão central do prato citado. — Segue o ponto 2.

## TERMO Nº 89.795

De 8 de outubro de 1956

Alvaro Coelho da Silva — São Paulo.

Privilegio de invenção para — Novo processo de obtenção de cachimbo e queimador ou espalhador de chamas para fogões a gás.

1º — Novo processo de obtenção de "cachimbo" e queimador ou espalhador de chamas para fogões a gás, caracterizado pelo fato de que o bocal do cachimbo é obtido por estampagem a partir de coroa de chapa metálica, conformando rebordos elevados, os quais nessa operação, sofrem recortes iguais e espaçados, conformando denteado — Um total de 3 pontos.

## TERMO Nº 89.915

Depositado em: 15-10-1956.

Requerente: Indústria de Máquinas Emanuel Rocco Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos de *Lixadeira de Bancada para Metais*.

1º) *Lixadeira de Bancada para Metais*, caracterizada por ser constituída por uma base sobre cuja superfície tem montado, num dos lados um suporte fixo que se projeta para cima por relativo comprimento; na cabeça desde suporte fixo tem montado, de modo a projetar-se para um dos lados, um chassi móvel, de relativa extensão, cujas paredes envolventes da cabeça do suporte fixo contem, em cada uma, dois rasgos de noventa graus, contrapostos, nos quais se inserem peças de fixação; esta máquina é dotada de duas polias acionadoras duma correia de lixa, sendo que, uma das polias, a de contato, situa-se montada num suporte fixado na base; esta polia de contato, que é revestida externamente de borracha, é animada por correia em V acionada por uma polia motora acionada, a sua vez por um motor também montado na base; a correia em V é dotada superiormente de uma peça lamina de prote de proteção; a outra polia, ou seja, a acionada, é montada sobre o chassi móvel, na extremidade oposta aquela em que está montado; sobre este chassi móvel tem montado um suporte fixo — mancal — em cuja projeção mediana tem montado, por meio dum pino uma peça oscilante em cujo topo está centrada a polia acionada; no topo desta peça oscilante, há um suporte móvel acionador da mesma, o qual é dotado dum parafuso de fixação do eixo, e de um pino de regulação da polia; esta peça oscilante tem dois braços opostos, sendo que num deles há um parafuso de regulação e porca, cuja extremidade inferior do parafuso se apoia sobre um pino de encosto montado no mancal; de braço oposto desta peça oscilante, se expande para baixo, um conjunto de parafuso, o qual é envolvido por uma mola envolve e se fixa num pino fixo no mancal do chassi móvel; adjacente a zona em que este chassi é montado, tem fixado sobre o mesmo o suporte duma mesa de trabalho sobre cuja superfície plana superior, desliza a coroa de lixa. — Segue o ponto 2.

## TERMO Nº 89.898

De 18 de outubro de 1956

Alfredo Francischetti — S. Paulo.  
Privilegio de Invenção para Novo Implemento Agrícola.

## Pontos característicos

1º) Novo implemento agrícola, caracterizado por uma armação retangular, horizontal, provida em um dos lados maiores, de dois suportes verticais, de altura regulável, provido de rodas inferiores, sendo centralmente, em sentido transversal a armação provida de uma travessa que se prolonga em dois braços voltados para baixo, com saliências laterais. — Um total de 3 pontos.

## TERMO Nº 89.446

De 24 de setembro de 1956

Modelação e Fundição Bonotto Limitada — São Paulo.

Privilegio de Invenção para novo dispositivo para propagação luminosa visual.

1º) Novo dispositivo para propagação luminosa e visual, caracterizado por uma caixa prismática, cuja face anterior é formada por uma janela alongada, atrás da qual é prevista uma placa transparente multicolorida e uma lâmpada, sendo dispostos, internamente à caixa, quatro rodas de guia nos seus quatro cantos e uma roda de guia central, circundadas por uma esteira sem fim, formada por uma pluralidade de pequenas placas articulares entre si, cada uma das quais é provida de um gancho do qual pende uma chapa retangular perfurada, formando letras, figuras e símbolos. — Um total de 3 pontos.

## TERMO Nº 90.544

De 10 de outubro de 1956

Lúcio Libânio — Minas Gerais.

Privilegio de Invenção para novo dispositivo para a Produção de Vapor em baixa e alta pressão.

## Reivindicações

1º) Novo dispositivo usado para a produção de vapor em baixa e alta pressão, caracterizado pelo fato de ser constituído por chapas ou placas ou canos, de substância condutora de eletricidade, de formas diversas, planas, curvas; cilíndricas, cônicas, conexas, ou conexas, colocadas ou ao lado uma das outras de modo a existir entre elas um espaço cheio de água potável e cada uma das chapas ou canos ligados a um fio condutor de um circuito elétrico. — Um total de 3 pontos.

## TERMO Nº 91.332

De 26 de dezembro de 1956

Hugo Novloski — arará.

Privilegio de Invenção para aperfeiçoamentos em ou relativos a Reatores para lâmpadas Fluorescentes.

1º) Aperfeiçoamentos em ou relativos para lâmpada fluorescentes, caracterizados pela junção de uma bobina primária A, uma bobina secundária B e uma bobina de arranque instantâneo C, conforme esquema I anexo, pelas quais é eliminado o arranque (start), operando-se desse modo automático o instantaneamento, o acendimento das lâmpadas fluorescentes. — Um total de 3 pontos.

## TERMO Nº 91.978

De 22 de janeiro de 1957

Charles Jacque Jenne — Estado da Guanabara.

Modelo de Utilidade para um novo Fluxo para Soldar.

## Pontos Característicos

1º) Um novo Fluxo para Soldar, caracterizado pelo fato de ser composto essencialmente de Colophonium, Alcool Benzílico, Alcool sendo adicionado mais Tri Tolyll hosphate. — Um total de 3 pontos.

## TERMO Nº 92.143

de 29 de janeiro de 1957

Walter Machado Kawall — Jundiaí — Estado de São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos à fabricação de correias para variadores de velocidade (Trapezoidal Lisa).

## Pontos Característicos

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos à fabricação de correias para variadores de velocidade (Trapezoidal Lisa), caracterizados pelo fato destas correias serem revestidas por duas camadas de cords firos dispostos envolvendo a sua parte interna de borracha, em sentido diagonal, num ângulo de 45 graus em relação à correia, sendo uma chamada em sentido invertido à outra, cruzando-se em ângulo reto, tendo ainda tais correias duas camadas de cords mais grossos dispostos no sentido longitudinal da correia entre a camada interna de cords firos e o topo da parte de borracha. — Segue o ponto 2.

## TERMO Nº 92.428

de 4 de janeiro de 1957

José Tedesco — São Paulo.

Privilegio de Invenção para — Um Modelo de Antena Para Televisão.

## Reivindicações

EM RESUMO: reivindicam-se como elementos constitutivos da antena para televisão os seguintes pontos característicos:

1º) — "Modelo de Antena Para Televisão", caracterizada pelo fato de se apresentar na forma aproximada de um losângulo, com dois lados adjacentes formados, por exemplo, de dois pares de três elementos tubulares ou fios metálicos, reunidos no vértice comum por isolador de porcelana, enquanto que os lados opostos são formados de dois pares por cinco elementos com vértice comum igualmente isolados, sendo que o conjunto de tais tubos nos vértices restantes são ligados a hastes diagonalmente dispostas e centralmente isoladas à uma placa suporte do conjunto. — Segue Ponto 2.

## TERMO Nº 92.743

de 26 de fevereiro de 1957

Massi & Cia. Ltda. — Rio Grande do Sul.

Modelo de Utilidade para — Envolatório Para Sabonete.

## I. Reivindicações

1º — Envolatório para sabonete, caracterizado por uma capa de borracha ou material similar provida, nas paredes laterais, de uma pluralidade

de orifícios cercados de pequenas hastes do mesmo material e na, parte superior, de uma única abertura cujo bordo é voltado para dentro. — Segue o Ponto 2.

## TERMO Nº 93.002

de 14 de março de 1957

"Uma Caixa Térmica Portátil, Distribuidora de Sanduiches".

Modelo de Utilidade.  
Fernando Juarez Cunha Gerban. — Curitiba, Estado do Paraná.

## Pontos Característicos

1º — Uma caixa térmica, portátil, distribuidora de sanduiches, caracterizada por consistir numa vasilhame cilíndrico, de bases esféricas, montado sobre colunas na base do aparelho. — Um Total de 4 Pontos.

## TERMO Nº 95.234

de 7 de junho de 1957

Alberto Wilson D'Amico — São Paulo.

Privilegio de Invenção para — Processo de Material Para Embalagem em geral e produto obtido.

## Reivindicações

Em resumo, reivindicam-se, como elementos constitutivos da novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:

1º — "Processo de Preparação de Material para Embalagens em Geral de Produtos Obtidos", caracterizado pelo fato de compreender a deposição de cortiça reduzida a pó ou partículas de granulometria apropriada contra suporte formado por folha de papel, cartolina ou similar, assim como tecidos plásticos e outros, sendo a retenção da cortiça promovida através de aglutinante apropriado como colas, resinas, asfalto e outros usuais. — Um Total de 3 Pontos.

## TERMO Nº 96.273

de 8 de agosto de 1957

Modelo de Utilidade — "Novo Chapéu de Praia e Campo".

Requerente: Tauch & Cia. Ltda — São Paulo.

## Pontos Característicos

1º — Novo chapéu de praia e campo caracterizado por uma armação em aro circular metálico, bastante flexível, sobre o qual é montada a aba larga, em disco plano circular, feita de tecido plásticos ou similar, e sendo esta provida de abertura circular central, onde é disposta a copa com fôro, ambos formados por gomos triangulares e de cuja face interna são pendentes duas fitas laterais ou amarras. — Um Total de 2 Pontos.

## TERMO Nº 96.738

de 29 de agosto de 1957

Privilegio de Invenção para Aperfeiçoamentos em queimador de baixa e alta pressão para combustíveis líquidos pesados.

Francisco Helwich — Argentina.  
1º — Novo tipo de queimador para combustíveis líquidos pesados de funcionamento alternativo em alta ou baixa pressão, formando uma unidade, ca-

caracterizado por ser do tipo que compreende um corpo em forma de "T", cujo interior configura uma câmara em que se desembocam um conduto de comunicação com uma fonte de vapor a alta pressão caracterizado pelo fato de que, um dos extremos do corpo do queimador, leva um cabeçal flangeado, cuja porção ressaltante é cônica entretanto, seu corpo, do qual se projetam as arestas longitudinais em disposição elíptica, é cilíndrico, apoiando as arestas na parede externa do corpo tubular, dando origem, entre dita parede e a do cabeçal, a uma pluralidade de condutos elípticos de passagem de fluxo de arrasto do combustível, cujo conduto de saída se estende coaxialmente, pelo interior do corpo do cabeçal e desemboca num bico leçado na zona de influência do fluxo de arrasto precipitado, sendo coberto, este cabeçal, por um capucho desmontável axialmente e estando fixado o cabeçal a rosca no conduto de passagem de combustível, ficando dentro do cono do queimador. Um total de 6 pontos.

**TERMO Nº 98.234**

de 4 de novembro de 1957

Privilegio de Invenção "Novo Quebra-Jato".

Robert Stern — São Paulo.

*Pontos Característicos*

1º — Novo quebra-jato, do tipo constituído por um corpo tubular levemente cônico em sua extremidade inferior, provido de rosca interna e de orifícios de entrada de ar, sendo na referida rosca, atarrachada o peçoço de um corpo anelar provido de parede interna e de aba superior na qual são encaixadas duas pausas, caracterizado por um funil de pequena altura, disposto internamente ao dito corpo, acima dos seus orifícios, funil este, em cujo interior é disposto um disco provido de orifícios e de um corpo cônico voltado para baixo, dotado de orifício axial passante, sendo fixado, ainda internamente ao citado corpo, um bloco anelar de material elástico. Segue o ponto 2.

**TERMO Nº 99.215**

de 14 de dezembro de 1957

"Dispositivo Eléctro-Mecânico, Acionador de Sinos e Carrilhões".

Privilegio de Invenção

Angelo João José Bonatti — São Paulo.

*Pontos Característicos*

1º — Dispositivo eléctro-mecânico acionador de sinos e carrilhões, caracterizado por um conjunto montado sobre uma plataforma de base, e composto de um motor eléctrico, ligado através de seu eixo a uma caixa redutora de velocidade, cujo eixo motor transmite movimento a uma haste de elevação fixada em uma de suas extremidades livres, haste esta provida em sua extremidade de um rasgo, onde se articula um braço acionador, que é abraçado por um garfo e a envolvido por uma mola amortecedora, estando este garfo articulado por sua vez, à extremidade de uma segunda haste de elevação que é directamente ligada ao eixo destinado a provocar o badalar do sino, sendo ainda o motor eléctrico e a caixa redutora mencionados acima, intercalados entre si um regulador de velocidade. — Um total de 3 pontos.

**TERMO Nº 99.216**

de 14 de dezembro de 1957

"Suporte Regulável para Sinos" Privilegio de Invenção.

Angelo João José Bonatti — São Paulo.

*Pontos Característicos*

1º — Suporte regulável para sinos, caracterizado inicialmente por dois montantes, dotados em sua base superior placa de rasgos fixadores, sendo os ditos montantes, providos em suas faces laterais internas de rasgos alongados em número de dois para cada montante, tendo estes entre si, um segundo rasgo sendo um deles abastecido por um eixo motor, montado em suspensão horizontal por mancais, recebendo tal eixo motor em sua extremidade um segundo mancal ligado por parafusos ao montante acima mencionado, mancal este provido de orelhas lateralmente no sentido vertical e dotado de rasgos centralmente orelhas estas que sustentam outras orelhas de que é provido o suporte principal do sino, feito em duas metades entre as quais é fixado o sino a ser suportado através de sua alca, que recebe superiormente uma plataforma de apoio e é aí fixado pelos parafusos do suporte através de uma placa dotada de rasgos, que permite o afastamento das citadas partes móveis do suporte, para efeito de regulagem. — Segue o ponto 2.

**TERMO Nº 99.332**

de 20 de dezembro de 1957

Indústria de Máquinas Lavater Ltda. — São Paulo.

Modulo de utilidade para Aquecedor para líquidos.

1º — "Aquecedor para líquidos", caracterizado pelo fato de ser constituído de duas peças tubulares metálicas dispostas concêntricamente e dotadas de pluralidade de pequenas aberturas em suas paredes, peças estas devidamente isoladas entre si e ligadas, cada uma delas, a uma haste a que chega um dos condutos eléctricos. Segue o ponto 2.

**TERMO Nº 99.627**

De 6 de janeiro de 1958

Francisco Sardella — Argentina.

Privilegio de invenção para um registrador cinta magnética para a recepção e contestação automática de chamadas telefónicas.

1º Um registrador a cinta magnética para a recepção e contestação automática de chamadas telefónicas, do tipo que compreende um dispositivo principal de gravação magnética integrado por um cabeçal de gravação e reprodução em relação com o qual se desloca uma cinta magnética sensível, vinculada a respectivos carretéis de armazenagem, conectadas a um motor, e um microfone e um amplificador relacionados com o dito cabeçal dependendo os deslocamentos da cinta e circuito de gravação e reprodução, de uma chave seletora, caracterizado pelo fato de que cooperativamente com o dispositivo gravador magnético principal se inclui um dispositivo complementar gravador — emissor de resposta telefónica constituído por uma cinta sem fim magneticamente sensível; um cabeçal gravador reproduzidor relacionado com a dita cinta; meios de arrasto da cinta vinculável a um eixo motor derivado do motor e dependentes de um elemento eletro-magnético de comando conectável ao circuito operativo de um aparelho telefónico; meios de

detenção da cinta sem fim ao final de cada volta da mesma; meios de habilitação automática do gravador principal em sincronismo com o gravador complementar, dependentes deste último; e meios para habilitação automática do gravador principal ao término de cada chamada telefónica. — Um total de 9 pontos.

**TERMO Nº 99.890**

De 17 de janeiro de 1958

Yasaka Koizumi — Japão.

Privilegio de invenção para um aparelho automático para suprimento de água quente.

*Pontos característicos*

1º — Um aparelho automático para suprimento de água quente, no qual um cano de água fria é ligado com uma extremidade de um produtor de calor para um produtor de água quente, a outra extremidade sendo ligada a um cano de distribuição de água quente, um dispositivo manobrado por pressão hidráulica, a ser manobrado por uma pressão hidráulica, é ligado com o dito cano de água fria, uma peça de fechamento a ser projetada para fora pela pressão hidráulica é ajustada ao dito dispositivo, no outro lado, um engatador para encaixar com a dita peça de fechamento é ajustado ao produtor de água quente ou um aquecedor, o dito produtor de água quente e aquecedor sendo construídos relativamente móveis, e esse movimento relativo é feito de maneira a ocorrer automaticamente quando o dito encaixamento do engatador com a peça de fechamento for liberado. — Um total de 5 pontos.

**TERMO Nº 99.839**

De 21 de janeiro de 1958

José Bragazza — São Paulo.

Pontos característicos de novo interruptor eléctrico.

1º — Novo interruptor eléctrico, que se constitui, por um corpo isolante de porcelana ou outro material, provido de uma ampla abertura frontal onde tem instalado o dispositivo de contacto e posteriormente de dois rebalços laterais e caracterizado essencialmente pelo fato de ter fixo sobre a face frontal do corpo isolante convenientemente isolado deste, por setor de fibra, uma chapa frontal metálica receptora e fixadora do espelho frontal a qual é repuxada frontal e perifericamente, formando como que uma cavidade, onde trabalha o interruptor propriamente dito; pelo fato ainda do interruptor mantido sempre em posição ligeiramente oblíqua, ser provido nas extremidades de um rebordo ou saliência, as quais fazem encaixe, ora uma ora outra, sobre dois botões de borracha ou amortecedores, instalados numa mesma linha vertical na chapa frontal; pelo fato ainda deste interruptor ser provido de uma projecção cilíndrica, central e interna, na qual tem parcialmente embutida e fixa a parafuso uma mola helicoidal ou fulcro que trabalha por distensão cuja outra extremidade é encaixada numa chapinha metálica móvel cuja parte interna é afilada e portadora em ambas as faces de um contacto eléctrico; o lado externo desta chapinha é provido de um corte central também afilado e nos laterais de uma garra. — Um total de 3 pontos.

**TERMO Nº 100.206**

De 5 de fevereiro de 1958

Jörg K. Urban — São Paulo.

Nova embalagem para frutas, legumes, verduras e análogos.

*Pontos característicos*

1º — Nova embalagem para frutas, legumes, verduras e análogos caracterizada por ser constituída ini-

cialmente, por um cartão ondulado, recortado e vincado adequadamente, de maneira a formar um quadrilátero central que corresponde ao fundo da embalagem; sendo que os vincos que delimitam este quadrilátero, dividem este setor, de orelhas que se aplicam no mesmo plano; orlas estas recortadas de tal forma a possibilitar que, quando dobradas de fora para dentro, se justaponham, permitindo a formação dos laterais da embalagem, laterais estes cujo corte transversal apresenta a forma triangular, dando ao conjunto exteriormente uma forma tronco-quadrilátero. — Um total de 3 pontos.

**TERMO Nº 100.244**

De 19 de junho de 1958

René Rongere Cardoso — Estado da Guanabara.

Um novo modo de suporte para coador de café filtro e similares.

1º — Novo modo de suporte para coador de café, filtros e similares, caracterizado por ser constituído por um braço distensível, formado por uma haste tubular (3) que serve de luva a outra haste (2) cilíndrica e dotada de um aro (1) em uma das extremidades. — Segue o ponto 2.

**TERMO Nº 103.504**

De 30 de junho de 1958

Anstalt Fur Die Entwicklung Von Erfindungen Und Gewerblichen Anwendungen Energa — Liechtenstein.

Privilegio de invenção para projétil.

*Pontos característicos*

1º — Projétil do tipo autopropelido, compreendendo pelo menos dois elementos separáveis em que o primeiro, formando cabeça ofensiva, comporta uma carga explosiva óca e meios de transmissão de fogo dum espoleta de cabeça a um detonador colocado à retaguarda da referida carga, sendo o dito detonador mantido em posição ativa, após fixação do primeiro elemento ao segundo, pela parte anterior deste último que constitui o reservatório contendo o agente propulsor; projétil caracterizado por, no decorso dos transportes e durante a armazenagem, estar inserida entre os dois elementos atrás citados uma junta anular cujo bordo externo comporta uma cápsula estanque na qual é susceptível de ser alojado o detonador. — Um total de 5 pontos.

**TERMO Nº 103.717**

De 14 de julho de 1958

Joaquim Ribeiro Bastos — São Paulo.

Privilegio de invenção para nova válvula para brinquedos e peças infláveis com ar.

*Pontos característicos*

1º — Nova válvula para brinquedos e peças infláveis com ar, caracterizada por ser formada por um disco, ou placa de qualquer formato, provido, em sua superfície, de uma canaleta circular rebaixada, e centralmente a esta formando um peçoço tronco-cônico saliente, que se continua por trecho cilíndrico tubular, com anel extremo engrossado de reforço; e, partindo lateralmente do dito anel de reforço sendo prevista uma estreita e curta alça, portadora extremamente de um tampão oblíquo da entrada de ar; e a válvula assim formada sendo montada vedando abertura circular, de diâmetro ligeiramente maior que o da canaleta rebaixada citada, praticada na superfície do brinquedo ou peça inflável com ar, com fixação por solda ou colagem da periferia do referido disco da válvula, de encontro à face interna da superfície do brinquedo ou peça inflável com ar. — Segue o ponto 2.

## TERMO Nº 103.790

17 de julho de 1953.

Privilegio de invenção para aperfeiçoamentos em, ou relativos a dispositivos para distribuir líquidos mais especialmente, mas não exclusivamente, para emprego nas colunas fracionadoras de gás.

1º — Aperfeiçoamento em ou relativos a dispositivo para distribuir líquido, mais especialmente, mas não exclusivamente para uso em colunas fracionadoras de gás, caracterizados por uma peça tendo uma superfície externa convergindo para cima, por exemplo um cone ou uma tampa esférica, e colaborando no ponto mais alto, ou próximo a ele, com um suprimento líquido orientado para a superfície da peça, cuja borda inferior compreende saliências, por exemplo dentes. — Um total de 6 pontos.

## TERMO Nº 104.653

De 25 de agosto de 1958

Carrier Corporation — Estados Unidos da América.

Privilegio de invenção para processo de condicionamento de ar para aplicações industriais.

*Pontos característicos*

1º — Um instalação de condicionamento de ar para fins industriais compreendendo um lavador de ar, um termostato e um higrostatto localizados na área a ser tratada, caracterizada por dispositivos para estrangulamento e pulverização de água na corrente de ar de passagem através do lavador de ar, os ditos dispositivos sendo seletivamente regulados pelo termostato e pelo higrostatto. — Um total de 8 pontos.

## TERMO Nº 104.737

De 27 de agosto de 1958

Erika Elisabeth Dober — São Paulo.

Privilegio de invenção para aperfeiçoamentos em caixões.

*Pontos característicos*

1º — Aperfeiçoamento em caixões, caracterizados por duas peças tubulares, encaixadas telescopicamente entre si e mantidas em posição de afastamento máximo por meio de uma mola interna, sendo as extremidades do conjunto, providas de perneiras de pressão, revestidas de borracha ou material similar. — Um total de 3 pontos.

## TERMO Nº 105.100

De 11 de setembro de 1958

Domenico Besiatti — São Paulo.  
Modelo de utilidade para novo modelo de válvula de alívio para macaco hidráulico.

1º — Novo modelo de válvula de alívio para macacos hidráulicos, caracterizada pelo fato de apresentar um pino na direção do movimento do macaco, apoiado em sua base numa esfera que repousa numa mola assentada numa base cilíndrica furada adaptável. — Segue o ponto 2.

## TERMO Nº 105.013

De 5 de setembro de 1958

Eduard Krober — São Paulo.

Privilegio de invenção para processo automático de acondicionamento ou embalagem de líquidos, massas pastosas, pós e similares, em tubos flexíveis ou rígidos de materiais termoplásticos ou qualquer outros mediante extrusão permitindo uma sincronização perfeita e simultânea da fabricação dos recipientes e acondicionamento nos mesmos dos líquidos, massas pastosas, pós e similares.

1º — Processo automático de acondicionamento com ou sem aquecimento de líquidos, massas pastosas, pós e si-

milares, em tubos flexíveis ou rígidos de materiais termoplásticos ou qualquer outros, mediante extrusão caracterizado pelo fato de ser fabricado o tubo e simultaneamente empregado o seu conteúdo em substituição ao ar, sendo os referidos tubos cheios por um furo na cabeça e em seguida transportados para a máquina de soldar. — Um total de 5 pontos.

## TERMO Nº 105.010

De 5 de setembro de 1958

Requerente: Refinaria Lanova Limitada — São Paulo.

Pontos característicos de nova disposição em terminal para baterias de acumuladores.

1º — Nova disposição em terminal para baterias de acumuladores, caracterizado por um corpo central óco internamente e com perfil inclinado tronco-cônico e tendo na sua superfície interna uma rosca; na parte superior externa do referido corpo tem uma pretubulação transversal e furada para o encaixe do cabo condutor que vem fixado por meio de um parafuso disposto centralmente na parte superior do referido corpo. — Segue o ponto 2.

## TERMO: 103.057 — DE 23 DE

OUTUBRO DE 1958

Ateliers de Construction Lavallette, França.

Privilegio de invenção — para aperfeiçoamentos em dispositivos de centrífugos de embreagem automática.

*Pontos Característicos*

1º — Aperfeiçoamentos dispositivos centrífugos de embreagem automática, caracterizados pelo fato de serem constituídos, de uma parte, de um eixo primário ligado do motor, comportando uma cobertura cilíndrica e um primeiro jogo de massas, de outra parte de um eixo secundário, coaxial ao eixo primário, comportando uma segunda cobertura cilíndrica e um segundo jogo de massas, as massas solidárias dos eixos primário e secundário sendo suscetíveis de se afastarem sob ação da força centrífuga para viem contato com as coberturas solidárias dos eixos secundário e primário, respectivamente. Um total de 4 pontos.

## TERMO: 106.241 — DE 31 DE

OUTUBRO DE 1958

Phillips Screw Company — Estados Unidos da América.

Privilegio de invenção — para uma ferramenta apafusadora de alto torque.

1º — Uma ferramenta provida de um bit propulsor junto à sua extremidade dianteira, de configuração, mais ou menos cruciforme em seção transversal, destinado a penetrar numa cavidade preformada num dispositivo de fixação, tendo a cavidade rasgos ou fendas mais ou menos radiais definidos por paredes laterais opostas e uma parede inclinada para dentro na direção do fundo da cavidade, sendo o dito bit definido por um núcleo central e por uma multiplicidade de palhetas alternadas salientes que dispõem do núcleo e por estrias côncavas tendo uma parte básica disposta ao longo da periferia

do núcleo adjacente à extremidade livre do bit, apresentando cada uma das ditas palhetas uma parede extrema externa, uma face propulsora e uma face de remoção contraposta à dita face propulsora, e disparando cada uma das ditas palhetas mais ou menos radialmente para o exterior do núcleo, caracterizada pelo fato de que a parede extrema de cada palheta diverge do dito núcleo na direção oposta à da extremidade livre do bit, de forma que a altura da palheta num ponto espaçado da extremidade livre do bit é maior que junto a dita extremidade livre, sobressaindo uma parte principal de cada palheta do dito núcleo por uma distância não substancialmente menor do que o raio do núcleo, sendo cada uma das ditas palhetas assimétrica com respeito aos raios que intersectam medianamente a parede extrema das mesmas, sendo cada uma das ditas palhetas de maior espessura entre os ditos raios e a dita face de remoção do que entre os ditos raios e a dita face propulsora; pelo fato de que uma parte intermediária de cada face propulsora assenta em condições de maior proximidade dos ditos raios do que a aresta da dita face propulsora e se encontra, pelo menos tão aproximada dos ditos raios quanto as partes por dentro da dita parte intermediária, assentando qualquer ponto naquela parte de cada face propulsora adjacente à parede extrema da palheta correspondente, substancialmente, ao longo do raio do bit e convergindo a dita parte da face para os eixos ditos raios, na direção que se estende para o interior para o eixo do bit. Seguem 2 pontos.

## T. 106.338 — M.U. 10-9-58

Nome: Juan Llopis Crespo.

Invento: "Novo tipo de aparelho acumulador de calor para uso doméstico. Modelo de utilidade.

*Pontos Característicos*

1º — Novo tipo de aparelho acumulador de calor para uso doméstico — caracterizado por ser revestido, internamente, de cortiça ou material equivalente, o que proporciona a conservação de qualquer alimento quente ou frio durante longo tempo. Segue o ponto 2.

## TERMO: 106.376 — DE 4 DE

NOVEMBRO DE 1958

Ezio Bertoni — S. Paulo.

Privilegio de invenção para — aperfeiçoamento em ou relativos a prancha para prateleiras.

*Reivindicações*

1º — Aperfeiçoamento em ou relativos a prancha para prateleiras, constituídas de peça única com bordas voltadas para baixo conformando como que uma moldura, caracterizados pelo fato de a última dobra da citada moldura, disposta então paralelamente ao plano da prancha, se apresenta com orifícios junto a

seus cantos, enquanto que a dobra intermediária vertical se apresenta junto aos cantos, no lado longitudinal com uma abertura e no transversal com dupla abertura em sequência, aberturas essas alongadas e dispostas no sentido longitudinal. Um total de 2 pontos.

## TERMO: 103.575 — DE 21 DE

outubro de 1958

Metallurgica Paulista S.A. — São Paulo.

Modelo de utilidade para — novo modelo de torneira de controle para fogões a gás.

*Reivindicações*

1º — "Novo modelo de torneira de controle para fogões a gás", caracterizado por possuir o macho com sua parte superior dois raios verticais distantes de 180°, rasgos esses que permitem a colocação de um parafuso de fixação. Um total de 5 pontos.

## TERMO Nº 103.830

De 24 de novembro de 1958

Rafael Nelson de Oliveira Dória — S. Paulo.

Privilegio de invenção para — curveto.

*Pontos Característicos*

1º "Chuveiro do tipo articulado, caracterizado pelo fato de que, em torno de um tubo, que está em comunicação com a entrada de água, provido de aberturas laterais, e disposto no interior do corpo do chuveiro, é prevista uma manga dotada de rasgo lateral e flange inferior; sendo que em dito rasgo lateral se encaixa um eixo excêntrico, solidário com um braço de acionamento externo, montado, de maneira que possa girar, num a o-jamento lateral do corpo do chuveiro; sendo que, a flange citada é provida de uma pluralidade de furos, alguns abertos, outros ocupados por corpos pendentes, de forma geral tronco-cônica; sendo que, ainda, o corpo do chuveiro é fechado por uma placa aparafusada ao tubo inteiro, do início mencionado, e dotada de uma pluralidade de orifícios, nos quais se alojam os corpos tronco-cônicos acima citados, sendo que, finalmente, tais corpos tronco-cônicos são dotados de uma pluralidade de ranhuras em sua superfície. (Segue o ponto 2).

## TERMO Nº 107.382

De 18 de dezembro de 1958.

Jurandyr Starling — Estado da Guanabara.

Modelo de utilidade — para novo modelo de rolha dosadora.

*Pontos característicos:*

1º — Novo modelo de rolha dosadora, caracterizado pelo fato de apresentar, além da parte inferior, ligeiramente, tronco-cônica convencional, uma parte superior cilíndrica e de diâmetro, ligeiramente, majorado, que limita um espaço interno óco e, substancialmente, cilíndrico.

Um total de 3 pontos.

## TERMO N.º 107.817

De 7 de janeiro de 1958.

Henry Ernest Helman — Inglaterra.  
 Privilégio de invenção — para Aperfeiçoamentos sobre ou relativos a medicamentos.

*Pontos característicos*

Uma composição para o tratamento externo de animais, para eliminação de pestes e a prevenção de canibalismo e picadas de penas nas aves, caracterizada porque a combinação compreende um clorobenzeno, um antisséptico e um pesticida. — Um total de 13 pontos.

## TERMO N.º 115.146

De 30 de novembro de 1959.

Fábricas Germande S.A. — Estado da Guanabara.

Privilégio de invenção para aperfeiçoamentos em sacos para colheita.

*Pontos característicos.*

1.º — Aperfeiçoamento em sacos para colheita, caracterizados pelo fato de o saco propriamente dito ser provido de um anel, de preferência metálico, disposto lateralmente e próximo de sua borda livre superior, anel este a suspensão por intermédio de uma curta alça, fixa na própria costura lateral do saco. — Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 107.961

De 15 de janeiro de 1959.

Miller Industries Inc — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção para Armação para construção de parede cortina.

*Pontos característicos.*

1.º — Armação para construção de parede cortina, provida de membros estruturais de material leve extrudido, caracterizada pelo fato de que os referidos membros compreendem membros de suporte tendo partes de ligação por encaixe; e dispositivos providos de correspondentes partes de ligação por encaixe, intercooperantes com as partes correspondentes de ligação por encaixe dos referidos membros estruturais. — Um total de 22 pontos.

## TERMO N.º 107.946

De 14 de janeiro de 1959.

Convertible Clip Corporation — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção — para aperfeiçoamentos em Clip para sustentar venezianas.

*Reivindicação.*

Clip de sustentação de veneziana de ventilação, caracterizada pelo fato que ela compreende, em combinação, um clipe de sustentação de ventilador de veneziana tendo uma parede lateral em ângulo reto para com o fundo, com um braço de operação estendendo-se para fora a partir do fundo e substancialmente no mesmo plano, braços de mola fixados no fundo e em ângulo reto para com o mesmo e substancialmente paralelos para com a parede lateral e adaptados para prender um ventilador entre ditos braços e a parede lateral, um clipe de painel auxiliar tendo duas paredes laterais, uma parede do fundo e de extremidade definindo um canal entre elas, uma parede lateral tendo um flange virado localizado por fora do canal e num parale-

lismo substancial para com dita parede lateral, e espaçada da mesma, a dita parede do clipe de sustentação ficando entre uma parede lateral e o seu flange virado do clipe de painel auxiliar, sendo que nisto um segundo painel pode ser mantido removivelmente dentro do canal do clipe auxiliar, próximo mas espaçada de um ventilador sustentado pelo dito clipe de sustentação.

## TERMO N.º 109.089

De 12 de março de 1959.

Geráino de Paula Perpetuo — Estado da Guanabara.

Privilégio de invenção para Melhoramentos em carroceria de Ônibus para longas viagens.

1.º — Melhoramentos em carroceria de ônibus para longas viagens, caracterizado por ter na parte: fronteira, do lado oposto ao motorista, uma cabine reservada ao buffet, na qual se notam uma cadeira giratória, uma pia, um suporte para liquidificador, um suporte para máquina de fazer café, um esterilizador e uma caixa d'água — Um total de 4 pontos.

## TERMO N.º 125.472

De 2 de janeiro de 1961.

Giordani Giulio e Enzo Ceragioli — São Paulo.

Modelo de utilidade para nova disposição construtiva aplicada a porta eletrodos.

*Reivindicações.*

1.º) «Nova disposição construtiva aplicada a porta eletrodos», dotados de capa isolante e capuz anterior, caracterizada pelo fato de que internamente ao cabo se encontrar disposta peça cilíndrica única formada por duas partes, apresentando lateralmente reentrância ou canaleta, na qual se aloja mola que pressiona, para a frente, tarugo central, provido de fenda atravessada por um dos ramos de peça em «L», cuja extremidade é articulada por pino à peça cilíndrica envolvente, restando o outro ramo, na forma de cabo, para o exterior do conjunto, sendo que além da parte dotada de fenda, a peça central apresenta região de menor diâmetro, parcialmente encaixada em canal existente na parte anterior da peça cilíndrica externa, a qual, assim como o capuz, se apresentam atravessadas por orifício de passagem do eletrodo, o qual é atingido pela extremidade cilíndrica de menor diâmetro da peça central, dotada, para tanto, de topo em meia-cana. — Um total de 3 pontos.

## TERMO N.º 71.005

De 18 de dezembro de 1953.

Radium Indústria e Comércio Americano S.A. — Estado da Guanabara  
 Modelo de utilidade para um estojo para conter sinalização ou propaganda.

1.º) Um estojo para conter sinalização ou propaganda, caracterizado essencialmente por ter a frente em forma côncava e de material transparente, emoldurada por uma tarja na qual, pela face interna possui duas reentrâncias previstas para conterem uma lâmina de material transparente ou não, contendo dígitos ou sinais e a outra lâmina com a face interna espelhada ou não, servindo de tampa ao estojo que fica herméticamente fechado. — Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 78.673

De 30 de março de 1960

Privilégio de Invenção.

«Aperfeiçoamentos em cortinas de enrolar, aplicadas na vedação lateral de automóveis rurais».

Cunha & Cosentino — Capital do Estado de S. Paulo.

*Pontos Característicos*

1. Aperfeiçoamentos em cortinas de enrolar, aplicadas na vedação lateral de automóveis rurais, caracterizados por uma cortina de lona dotada de visor central de material plástico transparente, dotado de movimento automático de enrolamento em cabo provido de mola espiral, fixada por uma das extremidades à parte superior lateral do parabrisa e pela outra, ao cajado central da capota, sendo a cortina abaixada, fixada à porta metálica do veículo, apresentando trechos debruados, reforços laterais e bolsa enrtina de lona. Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 78.843

De 11 de abril de 1955

Vilko Forstneric — Paraná.

Modelo de Utilidade para: Um modelo de travador para escadas extensíveis.

*Pontos Característicos*

1.º) Um modelo de travador para escadas extensíveis, cuja parte anterior corre sobre a posterior, caracterizado por receber a parte anterior e móvel, nas faces internas de seus montantes, duas chapas, uma de cada lado e no mesmo plano, presas articuladamente em seu ponto superior e extremo, recortadas de tal forma a apresentar na sua parte anterior, uma saliência angular em forma de sapata, formando a sua base um plano horizontal, que deflete para baixo e se curva para a frente de forma estreita e prolongada, recebendo em seu extremo, tal prolongamento, uma lingueta articulada e mantida em posição, para frente, por um pino de encosto; sendo destinada a dita lingueta a permitir o recuo da citada chapa, recuo este que é orientado por um rasgo alongado, praticado central e horizontalmente nas próprias chapas, sendo o seu curso limitado por uma haste que atravessa os ditos rasgos e esta disposta horizontalmente entre os dois montantes. Segue o ponto 2.

## TERMO N.º 80.959

De 25 de julho de 1955

Privilégio de invenção para: Dispositivo de segurança contra roubos de autos em geral.

Nardini e Diogo S.A. Industrial e Importadora — São Paulo.

1.º) Dispositivo de segurança contra roubos de autos em geral, caracterizado pelo fato de ser constituído de caixa metálica, blindada, a qual interrompe a canalização de combustível em qualquer ponto da mesma, em seu percurso do tanque ao motor, sendo que, os extremos assim obtidos, são ligados nos orifícios de duas placas situadas no interior da referida caixa, placas essas justapostas e reunidas por um pino, sendo que o contato entre ambas é promovido, por pressão, de uma mola solicitada por uma porca de regulagem, se encontrando, uma das referidas placas solidária à estrutura da caixa e ambas atravessadas por uma

haste que apresenta região de forma trapezoidal, com passagem possível através de rasgo existente na placa móvel, obrigando-a a se deslocar até a coincidência dos extremos da canalização interrompida. Um total de 3 pontos.

## TERMO N.º 80.709

De 14 de julho de 1955

Privilégio de invenção para: Aperfeiçoamentos em cintos.

Pasquatto & Bolzani Limitada — São Paulo.

*Pontos Característicos*

1.º) Aperfeiçoamentos em cintos, caracterizados pelo fato de uma das extremidades da tira de couro ou outro material qualquer, ser quebrada em trecho de comprimento adequado, com orifício praticado próximo à dobra, atravessado pelo pino de uma peça em «T», disposta posteriormente à tira e mantida em posição por meio do referido trecho, devidamente costurado, ou grampeado. Um total de 3 pontos.

## TERMO N.º 80.975

Em 3 de junho de 1955

Patente de invenção.

Pontos característicos de: Aperfeiçoamentos em amortecedores hidráulicos para veículos automotivos.

Requerente: José Sérgio Medina Braga — Município de Santo André — Estado de São Paulo.

1.º) Aperfeiçoamentos em amortecedores hidráulicos para veículos automotivos, em que a câmara externa (1) apresenta inferiormente o fundo arredondado com parte projetante (2) provida de rosca para adaptação ao eixo do veículo e caracterizados pelo fato de a tampa superior (3) apresentar um dispositivo de válvula (4) provido de parafuso (5) com abertura central (6) tendo internamente uma mola helicoidal (7) e válvula esférica (8) com assento no furo (9). Um total de 5 pontos.

## TERMO N.º 93.639

(De 12 de abril de 1957)

Alexandre N. Karavias — Grécia.

Privilégio de invenção para instalação cinematográfica bicinematográfica fototicamente equilibrada.

*Pontos Característicos*

1.º — Uma câmara de cinematografia dotada de uma lente e provida de dois filmes idênticos, cada um dos quais é exposto à luz depois de ser imobilizado perante a sua comporta de imagem, enquanto o outro filme se move, imagem por pulsação, não sendo exibida, por arrancos, à razão de um posto à luz, caracterizada pelo fato de que ambos esses filmes permanecem imóveis e são expostos à luz de maneira transitória, por um predeterminado período de tempo durante o qual o conjugado, alternativo dos dois obturadores abre, gradativamente, uma das comportas, enquanto o outro obtura, gradativamente, a secção complementar da outra comporta, completando-se, assim, reciprocamente, as duas secções não obturadas, para a formação de uma imagem completa; pelo fato de compreender a referida câmara, ademais dos outros instrumentos auxiliares, um prisma duplo de foto-divisão, através do qual o feixe luminoso,

proveniente da lente, é dividido em dois e orientado na direção das duas comportas, perpendicularmente, às mesmas; pelo fato de que cada obturador, depois de aberta a respectiva comporta, ao fim de um período predeterminado, dá início à obturação da mesma a partir do mesmo lado porque terminou a abertura, operação essa que resulta numa diferença de tempo de exposição do ponto de vista dos dois lados opostos da comporta; pelo fato de que essa diferença é compensada por intermédio de instrumentos de foto-diferenciação, introduzidos no percurso do feixe luminoso; e pelo fato de compreender, também, a referida câmara dois ponteiros colocados à frente das duas comportas, ponteiros esses que são deslocados, automaticamente e simultaneamente, por fora da abertura das duas comportas, quando do início de funcionamento da câmara. Um total de 16 pontos.

## TÉRMO N.º 82.114

De 22 de setembro de 1955

Escritório Técnico Comercial Astoria S.A. — Estado da Guanabara.

Privilegio de invenção para: Um novo processo para proteger tambores feitos de chapas de ferro ou outros materiais.

## Reivindicações

Em resumo, reivindicam-se, como pontos característicos da invenção, os seguintes:

1º) Novo processo para proteger tambores feitos de chapas de ferro ou outros materiais, com ou sem frisos metálicos protetores centrais, laminados ou sobrepostos à superfície externa dos tambores, caracterizado pelo fato de serem duas cintas elásticas aneladas colocadas, cada uma, sobre um dos dois frisos metálicos centrais laminados no tambor ou então colocadas no centro do tambor em espaços equidistantes entre si e entre os frisos metálicos extremos das bordas do tambor, em substituição aos frisos metálicos centrais sobrepostos. Um total de 6 pontos.

## TÉRMO N.º 94.907

De 11 de junho de 1957

Rigesa S. A. Celulose, Papel e Embalagens — Estado da Guanabara.

Modelo de Utilidade para Caixa destinada a transporte de aves.

## Reivindicações

1.º Caixa destinada ao transporte de aves, confeccionada em papelão, madeira ou outro material conveniente, apresentando paredes laterais e tampa, assim como elementos divisores internos com pluralidades de aberturas para circulação de ar, caracterizada pelo fato de que as paredes laterais da caixa se apresentam com paredes inclinadas em relação à vertical. Segue o ponto 2.

## TÉRMO N.º 83.792

De 22 de dezembro de 1955

Estado da Guanabara. Metalúrgica Abramo Eberle S.A.

Pontos característicos da invenção de «Processo Aperfeiçoado de costura por rebiteagem para a confecção de roupa» — Patente de invenção.

1º) Processo aperfeiçoado de costura por rebiteagem para confecção de roupa de pano, couro ou material simi-

lar, especialmente calças do tipo chamado blue-jeans, em que o rebite, ao penetrar através das peças de material sobrepostas, é enfiado na sua cabeça, prensando-se o conjunto para formar os pontos de costura, caracterizado pelo fato que, sem abertura prévia de furos, os pontos de costura são formados por uma única operação de prensagem pela qual se obtêm simultaneamente a perfuração das peças de material sobrepostas e a rebiteagem do conjunto. Um total de 4 pontos.

## TÉRMO N.º 92.947

(De 12 de março de 1957)

Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas S. A. — São Paulo.

Privilegio de invenção para aperfeiçoamentos na montagem de bombas hidráulicas em poços.

## Pontos Característicos

1.º Aperfeiçoamentos na montagem de bombas hidráulicas em poços, caracterizada pela construção inicial, na boca do poço, de uma tampa, com uma abertura através da qual é descido o cabo de aço, enrolado no rolete de uma talha, montada em uma armação, sendo este rolete acionado por uma manivela externa e fixado em sua posição definitiva por meio de um cadeado cujo gancho atravessa as argolas de um pino fixado ao rolete e um pino ligado à uma haste chumbada à armação citada. Um total de 4 pontos.

## TÉRMO N.º 96.446

Depositado em 16 de agosto de 1957

Título: Máquina para construção de peças vasadas de concreto armado ou simples.

Requerente: Hélio Martins de Oliveira — São Paulo.

Pontos Característicos: de máquina para construção de peças vasadas de concreto armado ou simples.

1) — A máquina é caracterizada pelos machos rotativos que operam dentro de forma deslizante sobre plataforma horizontal os quais realizam simultânea e continuamente as operações de alimentação, adensamento e ejeção da peça moldada. Um total de 7 pontos.

## TÉRMO N.º 101.012

(De 17 de março de 1958)

Raúl Pedro Cordeiro e Renato Pedro Zanardini — São Paulo.

Privilegio de invenção para dispositivo redutor de velocidade para toca discos.

## Pontos Característicos

1.º Dispositivo redutor de velocidade para toca-discos, caracterizado por um pequeno disco horizontal, provido centralmente de prolongamento em eixo tubular vertical, com extremidade superior rosqueada externamente, disco este simplesmente apoiado, em posição central, sobre o prato do toca-discos; e sendo disposta sobre o dito disco, uma arruela circular, sobre a qual assentam pequenas esferas, alojadas em aberturas circulares, em distribuição rigorosa, de um disco separador; e sobre as citadas esferas sendo disposto novo disco circular, provido de comprida haste horizontal lateral, de extremidade livre freiada pelo suporte do braço do toca-discos. Um total de 3 pontos.

## TÉRMO N.º 101.413

(De 1.º de abril de 1958)

Telefonia e Eletrotécnica Ltda. — Estado da Guanabara.

Modelo de utilidade para Um amplificador para telefone.

## Pontos Característicos

1.º — Um amplificador para telefone, em que num telefone caracteriza-se por uma peça de plástico-elástico 2, a qual se encaixa no monofone, dentro da qual encontra-se um microfone de alta sensibilidade, sendo este fixado por meio de uma arruela de borracha, a qual por sua vez é fixada na parte interna da peça plástico-elástico, por meio de um rebordo, sendo o microfone encaixado numa massa de espuma de borracha. Segue o ponto n.º 2.

## TÉRMO N.º 101.538

(De 9 de abril de 1958)

Dyonisio Pierotti — São Paulo.

Privilegio de invenção para aperfeiçoamento em dispositivos auxiliares de audição.

## Pontos Característicos

1.º Aperfeiçoamentos em dispositivos auxiliares de audição, caracterizado por um par de óculos auditivos, cuja uma das hastes, dita receptora e amplificadora, é portadora internamente de um circuito impresso de amplificação de som propriamente dita, circuito este alimentado por bateria e ligado por um par de fios a um microfone, que se acha na extremidade posterior da referida haste, e sendo ainda nesta prevista uma pequena roda serilhada, em conexão com o circuito, para controle de volume; e sendo a outra haste, dita transmissora, portadora internamente de um aparelho vibrador ou alto falante que, por um par de fios atravessando toda a haste e a parte frontal do par de óculos, comunica-se com o circuito da outra haste. Um total de 3 pontos.

## TÉRMO N.º 103.294

de 20 de junho de 1958

Joaquim Ferreira Guerra — Estado da Guanabara.

Privilegio de invenção para — Aperfeiçoamentos em ferros elétricos de passar roupas.

## Pontos característicos

1.º Aperfeiçoamentos em ferros elétricos de passar roupas, caracterizados por ser o cabo atravessado por um conduto d'água, provido de válvula, que atravessando o corpo de ferro é aparafusado na placa superior da base. Um total de 3 pontos.

## TÉRMO N.º 103.282

20 de junho de 1958

Hermann Frank — São Paulo. Modelo de utilidade — para Escala para conversão de medidas com leituras simultâneas diretas.

## Reivindicações

1.º «Escala para conversão de medidas com leituras simultâneas diretas», caracterizada pelo fato de que sobre lâmina de papelão, cartolina ou similar, são colocados os valores correspondentes a dois sistemas métricos, com os pares de valores sobrepostos,

devidamente compostos em dois coloridos diversos através de linhas paralelas de iguais larguras, sendo tais inscrições cobertas por camada de material transparente dotado em sua face exposta de estrias longitudinais e em forma de lentes paralelas correspondente às linhas paralelas. Um total de 2 pontos.

## TÉRMO N.º 103.335

de 24 de junho de 1958

Lúcio Tsubame — São Paulo.

Privilegio de invenção — para Nova máquina de lavar roupa.

## Pontos característicos

1.º Nova máquina de lavar roupa, caracterizada por um corpo dividido em duas câmaras por meio de uma parede horizontal e fechada ao alto por meio de uma tampa provida de saliência inferior trônco-cônica invertida. Um total de 4 pontos.

## TÉRMO N.º 103.941

de 25 de julho de 1958

General Electric Company — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de «Aperfeiçoamento em caixa envoltória para aparelho elétrico» — Privilegio de invenção.

O que a requerente reivindica como novo é:

1. Uma caixa envoltória para aparelhos elétricos caracterizada por compreender um par de chapas metálicas tendo cada uma delas porções terminais opostas dobradas em planos situados a ângulos retos com sua porção central, as porções terminais de uma chapa sendo unidas às porções terminais da outra chapa para formar as paredes dianteira, traseira, de topo e de fundo de dita caixa, um par de placas metálicas presas entre os lados respectivos de ditas chapas para formar os lados opostos de dita caixa, ditas placas sendo estendidas através das juntas entre ditas porções terminais das chapas pelo menos uma porção terminal de uma chapa sendo unida a uma porção terminal da outra chapa por uma conexão facilmente retirável, e ditas placas sendo retiráveis quando da separação de ditas porções terminais entre si.

Um total de 12 pontos.

## TÉRMO N.º 104.223

de 4 de agosto de 1958

Carballi &amp; Cia. S. A. Industrial Comercial &amp; Financeira — República Argentina.

Pontos característicos da invenção de «Dispositivo orientador de rolinhas cor-de-rosa para máquinas arrolhadeiras automáticas». — (Privilegio de Invenção).

1.º Dispositivo orientador de rolinhas-cor-de-rosa para máquinas arrolhadeiras automáticas, caracterizado por ser substituído por uma embocadura superior receptora das rolinhas-cor-de-rosa, suficientemente ampla para receber as rolinhas-cor-de-rosa em qualquer orientação, bifurcando-se para baixo em dois canais, um dos quais descende verticalmente com duas pequenas curvaturas em direção à sua zona inferior, apresentando o outro uma torção tal que entre a sua boca de entrada e a sua boca de saída existe uma diferença de 190°, sendo as

seções dos canais na sua zona de bifurcação iguais e simétricas e de seção tronco-cônica, e nas suas partes inferiores iguais e igualmente orientadas.

Um total de 3 pontos.

**TERMO N.º 104.310**

de 7 de agosto de 1958

Trel S. A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Privilégio de invenção — para — Aperfeiçoamentos em alças para baldes e outros.

*Reivindicações*

1.º Aperfeiçoamentos em alças para baldes e outros, caracterizado pelo fato de se fixar em dois pontos diametralmente opostos do gargalo "b" do jarro "a" dois corpos "c" de material artificial em forma de botão, salientes do lado de fora do gargalo do jarro, todavia sem interromper o lado interno do gargalo do jarro, de tal modo que os botões "c" pré-moldados podem se encaixar por meio de um pequeno segmento de suas bordas internas, que apresenta uma canaleta "f" circunferencial, em correspondentes reentrâncias da forma para a confecção do jarro durante o processo de sopro, existentes no espaço ôco da forma, de maneira que o material artificial introduzido na forma em estado plástico maleável na qualidade de margueira, fornecerá durante o processo de sopro do corpo ôco que formará o jarro, uma ligação de ambas as partes, firme duradoura e sem ranhuras, pela penetração na canaleta circunferencial dos botões de material artificial, compacta por meio mecânico e soldada por meio térmico com o material artificial dos botões.

Um total de 4 pontos.

**TERMO N.º 104.390**

de 11 de agosto de 1958

Ferragens Moreira Ltda. — Estado da Guanabara.

Modelo de utilidade — para — Um Suporte Inteiro para perfilados ou trilho de cortinas.

*Ponto característico*

1.º Um suporte inteiro para perfilados ou trilhos de cortinas, caracterizado por uma peça inteira em forma de "T" irregular ou "L", constante de um braço para sustentar os trilhos e uma base para fixar o suporte nas paredes ou portais; sendo o braço dotado de um par de garras na extremidade e, eventualmente outro par mais para dentro, destinados a prender os trilhos que são fixados por meio de parafusos enroscados por cima do braço. Este se projeta em ângulo reto para uma das extremidades da base substancialmente paralelepipedica; sendo ambas as extremidades da base boleadas na parte superior.

**TERMO N.º 105.002**

Dep. em 4-9-1958

Requerente: Alfredo Acunzo — São Paulo.

Pontos Característicos de: "Aperfeiçoamentos introduzidos em terminais para cabos de acumuladores ou baterias."

1.º "Aperfeiçoamentos introduzidos em terminais para cabos de acumuladores ou baterias", caracterizado por um corpo central tubular onde penetra o cabo condutor que se fixa por meio

de parafuso; a extremidade do dito corpo tubular termina numa saliência em forma semi-circular ôca, tendo lateralmente e na respectiva linha axial uma aleta na qual se acha centrada por meio de um pino numa outra peça também com perfil semi-circular ôca, que fica contraposta à primeira, e que se prolonga em forma de protuberância de forma a se contrapor com outra protuberância existente na outra parte semi-circular, fixando-as por meio de um arafuso com ou se morca, formando o conjunto como uma dobradiça; a parte resultante destas duas cavidades semi-circulares é que se adapta a um dos polos da bateria. Um total de 3 pontos.

**TERMO N.º 105.096**

De 11 de setembro de 1958

Bacon American Corporation — Estados Unidos da América.

Privilégio de Invenção para — Processo e Aparelho para Recauchutar Pneumáticos.

*Pontos Característicos*

1.º Um processo para recauchutar pneumáticos, caracterizado por incluir as fases de preparar uma carcaça de pneumático; envolver a superfície de rolamento e as paredes laterais dessa carcaça com uma banda de borracha não vulcanizada, para formar um corpo de pneumático preparado em uma metade de um molde separável circunferencialmente; fechar a metade complementar do molde sobre a metade já mencionada; fechar uma prensa contra as referidas metades do molde, para pôr o referido corpo sob uma pressão predeterminada; prender as metades do molde unidas; remover as ditas metades do molde unidas, da prensa; aquecer essas metades do molde para vulcanizar a mencionada banda de borracha; retornar com as metades do molde a prensa; soltar as duas metades do molde uma da outra; e extrair o referido corpo e a banda vulcanizada das mesmas. Um total de 7 pontos.

**TERMO N.º 105.099**

De 11 de setembro de 1958

Domenico Bestetti — São Paulo.

Privilégio de Invenção para — Macaco Hidráulico.

*Reivindicações*

1.º Macaco hidráulico, caracterizado pelo fato de apresentar a cabeça do eixo de força ajustável por meio de uma rôca. Um total de 6 pontos.

**TERMO N.º 105.139**

De 12 de setembro de 1958

Flamingo S.A. Comércio e Indústria — São Paulo.

Privilégio de Invenção para — Flamingo S.A. — Comércio e Indústria.

*Pontos Característicos*

1.º Dispositivo para filtrar ar, caracterizado por um corpo ôco, com entrada lateral superior e prolongamento inferior, no qual é prevista uma câmara com válvula interna que fecha, sob pressão de uma mola, a passagem entre o corpo e a câmara. Um total de 4 pontos.

**TERMO N.º 106.011**

De 22 de outubro de 1958

Berth Levi & Co. Inc. — Estados Unidos da América.

Privilégio de Invenção para — Preparação de tripas provenientes de animais.

*Pontos Característicos*

1.º Processo para secar tripas animais naturais compreendendo o enfiamento numa tripa molhada por cima dum tubo perfurado e a introdução dum corrente de gás no interior do referido tubo com um caudal suficiente para manter uma corrente de gás sobre a superfície da tripa citada. Um total de 7 pontos.

**TERMO N.º 106.415**

De 4 de novembro de 1958

Requerente: Recordati — Laboratório Farmacológico S.p.A., Milão — Itália.

Pontos característicos de "Novo modelo de dispositivo inalador de bôlso para substâncias voláteis" (Patente de Modelo de Utilidade).

*Pontos Característicos*

1.º Novo modelo de dispositivo inalador de bôlso para substâncias voláteis, caracterizado pelo fato de compreender um corpo cilíndrico ôco provido de uma parede divisória central, encerrando dois elementos inaladores em disposição oposta e contendo duas substâncias a serem inaladas, sendo confinados, entre o suporte e os elementos inaladores, condutos para a passagem do ar aspirado por ocasião da inalação. Um total de 4 pontos.

**TERMO N.º 106.965**

De 27 de novembro de 1958

Theodor Lohrer — Estado da Guanabara.

Privilégio de Invenção — para — Dispositivo para reclinar o encosto de poltronas.

1.º Dispositivo para reclinar o encosto de poltronas, caracterizado pelo fato de atuando entre a articulação e recosto para a cabeça do ocupante, compreender uma barra acionadora de seção retangular terminando internamente ao dispositivo recurvada de 90º por duas vezes, de molde a ser constantemente solicitada por uma mola de retorno, apoiada na parede do dispositivo adjacente ao encosto, a dita barra acionadora passível de movimento de translação na direção do eixo da dita mola. Um total de 4 pontos.

**TERMO N.º 106.969**

De 27 de novembro de 1958

Privilégio de Invenção para — Forno elétrico de indução de frequência.

Industrial com canal horizontal e submerso para a fusão de qualquer metal.

*Pontos Característicos*

1.º Um forno elétrico de indução de frequência industrial ou de baixa frequência própria para a fusão de qualquer metal ou liga metálica, caracterizado pelo fato do indutor ficar colocado de modo a que os canais secundários fiquem submersos na massa fun-

dida e que o metal contido nos mesmos passe a fazer parte integrante da bacia da fusão. — Um total de 10 pontos.

**TERMO N.º 106.974**

De 28 de novembro de 1958

Joaquim Coutinho da Nobrega — São Paulo.

Privilégio de Invenção para — Aperfeiçoamentos em ou relativos a geradores de força eletromotriz

*Pontos Característicos*

1.º Aperfeiçoamentos em ou relativos a geradores de força eletromotriz, para carga de baterias e acionamento de dispositivos auxiliares de motores de combustão interna, ou outra máquina térmica, caracterizados por compreenderem par ou pares termoclétricos, cada um formado por duas lâminas ou fios de metais diferentes, unidos pelas extremidades e isolados em seu corpo, pares estes ligados em série entre si, tendo um dos extremos instalado no tubo do coletor de escape, e outro no tubo do coletor de admissão de um motor de combustão interna, ou outra máquina térmica, e o grupo dos ditos pares ligados em paralelo a uma bateria elétrica ou outro dispositivo adequado. — Um total de 3 pontos.

**TERMO N.º 107.099**

De 4 de dezembro de 1958

Dr. Cyrus José Ferraz de Mariniis — São Paulo.

Modelo de utilidade para — Alojamento desmontável para praia e campo.

1.º "Alojamento desmontável para praia e campo", caracterizado pelo fato de se apresentar constituído de paredes, telo e piso formado por pluralidade de placas de material leve, e incombustível, devidamente associadas entre si por dobradiças e gonzos, estes com possibilidade de remoção do pino da articulação, restando o conjunto armado sobre pés a pequena distância do solo. — Segue o ponto 2.º

**TERMO N.º 107.311**

De 15 de dezembro de 1958

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft, Berlin e Munique, Alemanha.

Pontos característicos de "Contacto com gás protetor" — Privilégio de Invenção.

*Pontos Característicos*

1.º Contacto com gás protetor provido com peças de contacto constituídas por uma peça única de material uniformemente magnetizável, caracterizado por ser provido de um revestimento de cobre sobre as peças de contacto não interrompido mesmo nos lugares de conexão com o vidro. — Um total de 6 pontos.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo nº 526.271, de 31-1-62  
Osi Limitada, S. C.  
São Paulo

**OSI LTDA. S/C**

Nome Comercial

Térmo nº 526.272, de 31-1-62  
Bar Lanches Vale Torto Limitada  
São Paulo

**VALE TORTO**

Classe 42  
Artigos na classe

Térmo nº 526.273, de 31-1-62  
Noemia Machado Gonçalves  
São Paulo

**LOJA J.M.**

Classes: 8 — 40 — 48  
Título

Térmo nº 526.274, de 31-1-62  
"Paifa" Administradora e Agrícola  
Limitada  
São Paulo

**PAIFA**

**Ind. Brasileira**

Classe 45  
Artigos na classe

Térmo nº 526.275, de 31-1-62  
Ararat, Week End Club  
São Paulo

**ARARAT**

**WEEK END CLUB**

Nome Comercial

Térmo nº 526.276, de 31-1-62  
Carlos Augusto  
São Paulo

**CONFECÇÕES**

**DALVA DE**

**CARLOS AUGUSTO**

Classes: 33 — 36  
Título

Térmo nº 526.277, de 31-1-62  
Irmãos Santelmo Limitada  
São Paulo

**SANTELMO**

**Ind. Brasileira**

Classe 16  
Artigos na classe

Térmo nº 526.278, de 31-1-62  
Irmãos Santelmo Limitada  
São Paulo

**SERRALHERIA**

**ARTÍSTICA**

**SANTELMO**

Classes: 5 — 16 — 33  
Título

Térmo nº 526.279, de 31-1-62  
Canapel, Materiais Para Escritórios  
Limitada  
São Paulo

**CANAPEL**

**Ind. Brasileira**

Classe 17  
Artigos na classe

Térmo nº 526.280, de 31-1-62  
Vigorelli do Brasil S. A., Máquinas de  
Costura  
São Paulo

**VIGORELLI**  
**Ind. Brasileira**

Classe 21  
Artigos na classe

Térmo nº 526.281, de 31-1-62  
H. & B. Sociedade Técnica Mecânica  
Limitada  
São Paulo

**H. & B.**  
**Ind. Brasileira**

Classe 6  
Artigos na classe

Térmo nº 526.282, de 31-1-62  
"Amico", Assistência Médica a Indús-  
tria e Comércio Limitada  
São Paulo

**AMICO**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Térmo nº 526.283, de 31-1-62  
Distribuidora de Papeis "Hercules"  
Limitada  
São Paulo

**HERCULES**  
**Ind. Brasileira**

Classe 38  
Artigos na classe

Térmo nº 526.284, de 31-1-62  
Eleto Proteção de Metais S. A.  
São Paulo

Classe 1  
Artigos na classe

Térmo nº 525.233, de 31-1-62  
Rônika Indústrias Gráficas Limitada  
São Paulo

**Rônika**

IND. BRASILEIRA

Classe 17  
Artigos na classe

Térmo nº 526.285, de 31-1-62  
Rônika Indústrias Gráficas Limitada  
São Paulo

Classe 38  
Artigos na classe

Térmo nº 526.287, de 31-1-62  
Indústrias Neozon S. A.  
São Paulo

**NEOZON**  
**Indústria Brasileira**

Classe 10  
Artigos na classe

Térmo nº 526.288, de 31-1-62  
Indústrias Neozon S. A., Aparêlhos  
Geradores de Ozona  
São Paulo

**ENOZONA**  
**Industria Brasileira**

Classe 8  
Artigos na classe

Térmo nº 526.289, de 31-1-62  
Indústrias Neozon S. A., Aparêlhos  
Geradores de Ozona  
São Paulo

**DONTOZON**

**Indústria Brasileira**

Classe 10  
Artigos na classe

Térmo nº 526.290, de 31-1-62  
Indústrias Neozon S. A., Aparêlhos  
Geradores de Ozona  
São Paulo

**TERAPEUTOZON**  
**Indústria Brasileira**

Classe 10  
Artigos na classe

Térmo nº 526.291, de 31-1-62  
Le Marq. Comércio e Representações  
Limitada  
São Paulo

**LE MARQ**

**Indústria Brasileira**

Classe 11  
Artigos na classe

Térmo nº 526.292, de 31-1-62  
Indústria, Comércio e Representações  
"Wellsound" Limitada  
São Paulo

Classe 8  
Artigos na classe

Térmo nº 526.294, de 31-1-62  
Frances Margaret Morser Ap-Thomaz  
São Paulo

**VALORIZAÇÃO DA**  
**PERSONALIDADE**

Classe 32  
Artigos na classe

Térmo nº 526.298, de 31-1-62  
Imobiliária Butantã S. C.  
São Paulo

**IMOBILIÁRIA**  
**BUTANTÃ S/C**

Nome Comercial

Térmo nº 526.300, de 31-1-62  
Indústria Gessy Laver S. A.  
São Paulo



Classe 48  
Artigos na classe

Térmo nº 526.301, de 31-1-62  
Indústria Gessy Laver S. A.  
São Paulo



Classe 48  
Artigos na classe

Térmo nº 526.302, de 31-1-62  
Diluma S. A.  
Rio grande do Sul

**Diluma S/A.**

Nome Comercial

Térmo nº 526.303, de 31-1-62  
Bruno Messina  
Estado da Guanabara

**Tenda Espirita**  
**do Pae Pedro**

Classes: 2 — 33  
Título

Térmo nº 526.304, de 31-1-62  
Bruno Messina  
Estado da Guanabara

**Casa Senhor**  
**do Bom Fim**

Classe 33  
Título

Térmo nº 526.305, de 31-1-62  
Bruno Messina  
Estado da Guanabara

# DIESTROLIN

PRORROGAÇÃO

Classe 3  
Artigos na classe

Térmo nº 526.306, de 31-1-62  
Química Médica Farmacéutica S. A.  
Estado da Guanabara

# HELCO PASTA

INDUSTRIA BRASILEIRA

PRORROGAÇÃO

Classe 3  
Artigos na classe

Térmo nº 526.307, de 31-1-62  
Olin Mathieson Chemical Corporation  
Estados Unidos da América

# ORABASE

Classe 3  
Artigos na classe

Térmo nº 526.311, de 31-1-62  
"Bel-Fil Tecidos" Limitada  
Estado da Guanabara

O SUAVISARIO, suaviza suas compras

Classes: 8 — 9 — 11 — 13 — 14 — 15  
— 23 — 24 — 30 — 32 — 34 — 35  
— 36 — 37 — 48 — 49  
Título

Térmo nº 526.312, de 31-1-62  
"Bel-Fil Tecidos Limitada"  
Estado da Guanabara

# Bel-Fil

Classes: 8 — 9 — 11 — 13 — 14 — 15  
— 23 — 24 — 30 — 32 — 34 — 35  
— 36 — 37 — 48 — 49  
Título

Térmo nº 526.313, de 31-1-62  
Griabaum, Halzback & Cia. Limitada  
Estado da Guanabara

# REALITÉ - Modas Para Senhoras

Classe 36  
Artigos na classe

Térmo nº 526.314, de 31-1-62  
Cia. Melhoramentos de São Paulo, Indústrias de Papel  
São Paulo

# EMBAIXADOR

Classe 36  
Artigos na classe

Térmo nº 526.315, de 31-1-62  
Cia. Melhoramentos de São Paulo  
Indústrias de Papel  
São Paulo

# JUNO

Classe 38  
Artigos na classe

Térmo nº 526.316, de 31-1-62  
Cia. Melhoramentos de São Paulo  
Indústrias de Papel  
São Paulo

# MELHORA LUZ

Classe 38  
Artigos na classe

Térmo nº 526.317, de 31-1-62  
Cia. Melhoramentos de São Paulo  
Indústrias de Papel  
São Paulo

# TENAX

Classe 38  
Artigos na classe

Térmo nº 526.318, de 31-1-62  
Cia. Melhoramentos de São Paulo  
Indústrias de Papel  
São Paulo



Classe 38  
Artigos na classe

Térmo nº 526.319, de 31-1-62  
Cia. Melhoramentos de São Paulo  
Indústrias de Papel  
São Paulo

# COLEÇÃO NATAL

EDIÇÕES MELHORAMENTOS

Classe 32  
Artigos na classe

Térmo nº 526.320, de 31-1-62  
Cia. Melhoramentos de São Paulo  
Indústrias de Papel  
São Paulo

# COLEÇÃO AVENTURAS

EDIÇÕES MELHORAMENTOS

Classe 32  
Artigos na classe

Térmo nº 526.321, de 31-1-62  
Cia. Melhoramentos de São Paulo  
Indústrias de Papel  
São Paulo

# VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

EDIÇÕES MELHORAMENTOS

Classe 32  
Artigos na classe

Térmo nº 526.322, de 31-1-62  
Cia. Melhoramentos de São Paulo  
Indústrias de Papel  
São Paulo

# MASSA PARA MODELAR O PEQUENO ESCULTOR

EDIÇÕES MELHORAMENTOS

Classe 28  
Artigos na classe

Térmo nº 526.323, de 31-1-62  
Cia. Melhoramentos de São Paulo  
Indústrias de Papel  
São Paulo

# TUPY

Classe 38  
Artigos na classe

Térmo nº 526.324, de 31-1-62  
Cia. Melhoramentos de São Paulo  
Indústrias de Papel  
São Paulo

# TIETÉ

Classe 38  
Artigos na classe

Térmo nº 526.325, de 31-1-62  
Cia. Melhoramentos de São Paulo  
Indústrias de Papel  
São Paulo

# MARTE

Classe 36  
Artigos na classe

Térmo nº 526.326, de 31-1-62  
Cia. Melhoramentos de São Paulo  
Indústrias de Papel  
São Paulo

# TRANSATLÂNTICO

Classe 36  
Artigos na classe

Térmo nº 526.328, de 31-1-62  
Bar Realeza Limitada  
Estado da Guanabara

# BAR REALEZA

Classes: 41 — 42 — 43  
Artigos na classe

Térmo nº 526.327, de 31-1-62  
Café e Bar Filosofia Limitada  
Estado da Guanabara

# CAFÉ E BAR FILOSOFIA

Classes: 41 — 42 — 43  
Artigos na classe

Térmo nº 526.329, de 31-1-62  
Café e Bar da Granja Limitada  
Estado da Guanabara

# CAFÉ E BAR DA GRANJA LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 526.330, de 31-1-62  
Café e Bar Java Limitada  
Estado da Guanabara

# CAFÉ E BAR JAVA LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 526.331, de 31-1-62  
Bar Cabanas Limitada  
Estado da Guanabara

# BAR CABANAS

Classes: 41 — 42 — 43  
Título

Térmo nº 526.332, de 31-1-62  
Arlindo de Oliveira Tavares  
Estado da Guanabara



Classe 8  
Artigos na classe

Térmo nº 526.333, de 31-1-62  
Arlindo de Oliveira Tavares  
Estado da Guanabara



Classe 8  
Artigos na classe

Térmo nº 526.334, de 31-1-62  
Arlindo de Oliveira Tavares  
Estado da Guanabara

Classe 33  
Título

Térmo nº 526.335, de 31-1-62  
Laboratoire Corbiere Et Pansements  
Brevetes Corbiere  
França

# MILICAINA

Classe 3  
Artigos na classe

Térmo nº 526.336, de 31-1-62  
Minnesota Mining And Manufacturing  
Company  
Estados Unidos da América

# COLOR KEY

Classe 17  
Artigos na classe

Térmo nº 526.337, de 31-1-62  
Nopco Chemical Company  
Estados Unidos da América

# NOPCO COMPANY

Classe 28  
Artigos na classe

Térmo nº 526.338, de 31-1-62  
American Cyanamid Company  
Estados Unidos da América

# CYPLEX

Classe 1  
Artigos na classe

Térmo nº 526.343, de 31-1-62  
Tromaz Garcia  
Rio Grande do Sul



Classe 3  
Artigos na classe

Térmo nº 526.344, de 31-1-62  
Thomaz Garcia  
Rio Grande do Sul



Classe 3  
Artigos na classe

Térmo nº 526.345, de 31-1-62  
Bottino Michele  
Estado da Guanabara

# Bottino

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 21  
Artigos na classe

Térmo nº 526.347, de 31-1-62  
Rio Gráfica e Editora Limitada  
Estado da Guanabara

# HOJE E AMANHÃ

Classe 32  
Artigos na classe

Térmo nº 526.348, de 31-1-62  
Lowndes & Sons, Limitada  
Estado da Guanabara

## PRORROGAÇÃO



Classes: 1 - 7 - 8 - 11 - 16 -  
21 - 31 - 33  
Insignia Comercial

Térmo nº 526.349, de 31-1-62  
Lowndes & Sons, Limitada

## PRORROGAÇÃO

# GRUPO LOWNDES

Classes: 1 - 7 - 8 - 11 - 16 - 21  
- 31 - 33  
Insignia Comercial

Térmo nº 526.354, de 31-1-62  
S. A. Intercâmbio Nacional, Sinal  
Estado da Guanabara

# S. A. Intercâmbio Nacional - SINAL

Nome Comercial

Térmo nº 526.355, de 31-1-62  
S. A. Intercâmbio Nacional, Sinal  
Estado da Guanabara

# « SINAL »

Classes: 6 - 8 - 21 - 33  
Insignia Comercial

Térmo nº 526.356, de 31-1-62  
Indústria de Sabão e Óleos Ribeiro  
Limitada  
Estado da Guanabara

# Vancê

Classe 46  
Artigos na classe

Térmo nº 526.357, de 31-1-62  
Indústria de Sabão e Óleos Ribeiro  
Limitada  
Estado da Guanabara

# Velino

Classe 46  
Artigos na classe

Térmo nº 526.358, de 31-1-62  
Indústria de Sabão e Óleos Ribeiro  
Limitada  
Estado da Guanabara

# Vinhedo

Classe 46  
Artigos na classe

Térmo nº 526.359, de 31-1-62  
Industrias York S. A., Produtos  
Cirúrgicos  
São Paulo

## « Produtos York »

### « Quem Conhece Confia »

Classe 22  
Expressão de Propaganda

Térmo nº 526.360, de 31-1-62  
Industrias York S. A., Produtos  
Cirúrgicos  
São Paulo

Classe 23  
Expressão de Propaganda

Térmo nº 526.361, de 31-1-62  
Industrias York S. A., Produtos  
Cirúrgicos  
São Paulo

Classe 24  
Expressão de Propaganda

Térmo nº 526.362, de 31-1-62  
Sociedade Brasileira de Edições, Publicidade e serviços Artísticos Limitada  
Estado da Guanabara

# « Itaipú »

## Indústria Brasileira

Classe 8  
Artigos na classe

Térmo nº 526.363, de 31-1-62  
Sociedade Brasileira de Edições, Publicidade e serviços Artísticos Limitada  
Estado da Guanabara

Classe 32  
Artigos na classe

Térmo nº 526.364, de 31-1-62  
Sociedade Brasileira de Edições, Publicidade e serviços Artísticos Limitada  
Estado da Guanabara

Classe 38  
Artigos na classe

Térmo nº 526.365, de 31-1-62  
Sociedade Brasileira de Edições, Publicidade e serviços Artísticos Limitada  
Estado da Guanabara

## « Edições Itaipú »

### INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32  
Artigos na classe

Térmo nº 526.366, de 31-1-62  
Sociedade Brasileira de Edições, Publicidade e serviços Artísticos Limitada  
Estado da Guanabara

Classe 50  
Artigos na classe

Térmo nº 526.367, de 31-1-62  
Sociedade Brasileira de Edições, Publicidade e serviços Artísticos Limitada  
Estado da Guanabara

Sociedade Brasileira de Edições, Publicidade e Serviços Artísticos Limitada

Nome Comercial

Térmo nº 526.370, de 31-1-62  
Representações Silva Limitada  
Estado da Guanabara

# Representações Silva

Classe 36  
Título

Térmo nº 526.371, de 31-1-62  
Matsas & Patounas Limitada  
São Paulo



Classe 37  
Artigos na classe

Térmo nº 526.372, de 31-1-62  
Matsas & Patounas Limitada  
São Paulo

Classe 23  
Artigos na classe

Térmo nº 526.373, de 31-1-62  
Itagyba Santiago  
São Paulo

# Itagyba

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 38  
Artigos na classe

Térmo nº 526.374, de 31-1-62  
Itagyba Santiago  
São Paulo

Classe 28  
Artigos na classe

Térmo nº 526.375, de 31-1-62  
Itagyba Santiago  
São Paulo

Classe 11  
Artigos na classe

Térmo nº 526.376, de 31-1-62  
Abra. Afro Brasileira Comércio e Indústria Limitada  
Estado da Guanabara



# Indústria Brasileira

Classe 8  
Artigos na classe

Térmo nº 526.377, de 31-1-62  
Sociedade Mecânica Para Indústria e  
Lavoura S. A.  
Estado da Guanabara

**SOMIL**

Indústria Brasileira

Classe 14  
Artigos na classe

Térmo nº 526.378, de 31-1-62  
Sociedade Mecânica Para Indústria e  
Lavoura S. A.  
Estado da Guanabara

Classe 15  
Artigos na classe

Térmo nº 526.379, de 31-1-62  
Sociedade Mecânica Para Indústria e  
Lavoura S. A.  
Estado da Guanabara

Classe 16  
Artigos na classe

Térmo nº 526.380, de 31-1-62  
Sociedade Mecânica Para Indústria e  
Lavoura S. A.  
Estado da Guanabara

Classe 17  
Artigos na classe

Térmo nº 526.381, de 31-1-62  
Sociedade Mecânica Para Indústria e  
Lavoura S. A.  
Estado da Guanabara

Classe 18  
Artigos na classe

Térmo nº 526.382, de 31-1-62  
Francisco Paulo dos Santos & Filhos  
Limitada  
Minas Gerais

**TREVO**

Classes: 3 — 8 — 13 — 21 — 36 —  
41 — 42 — 43 — 44 — 46 — 47 — 48  
Título

Térmo nº 526.383, de 31-1-62  
Marcos Antonio de Moraes e Barros  
Estado da Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 50  
Artigos na classe

Térmo nº 526.384, de 31-1-62  
Bar Stork Club Limitada  
Estado da Guanabara

**Bar Stork Club**

Classes: 41 — 42 — 43 — 44  
Título

Térmo nº 526.385, de 31-1-62  
Construtora Calvão Limitada  
Estado da Guanabara

**Calvão**

Indústria Brasileira  
Classe 16  
Artigos na classe

Térmo nº 526.386, de 31-1-62  
Ouren Cosméticos Científicos Limitada  
Estado da Guanabara

**Kelimpa**

Classe 48  
Artigos na classe

Térmo nº 526.387, de 31-1-62  
Ouren Cosméticos Científicos Limitada  
Estado da Guanabara

**Relevo**

Classe 48  
Artigos na classe

Térmo nº 526.388, de 31-1-62  
Ouren Cosméticos Científicos Limitada  
Estado da Guanabara

**Kosy**

Classe 48  
Artigos na classe

Térmo nº 526.389, de 31-1-62  
Ouren Cosméticos Científicos Limitada  
Estado da Guanabara

**Victory**

Classe 48  
Artigos na classe

Térmo nº 526.390, de 31-1-62  
Formad Materiais de Construção Ltda.  
Estado da Guanabara

**FORMAD**

Materiais de Construção  
Classes: 1 — 4 — 8 — 14 — 11 — 15  
— 28  
Título

Térmo nº 526.391, de 31-1-62  
Ali Salomão Razuck, Armínio Rudolpho  
Wiering e Mohamed Salomão Razuck  
Estado da Guanabara

**Reine**

Indústria Brasileira  
Classe 48  
Título

Térmo nº 526.395, de 31-1-62  
Adubos Belo Horizonte, Adubel  
Minas Gerais

**Adubos Belo Horizonte**

**ADUBEL**

Nome Comercial

Térmo nº 526.394, de 31-1-62  
Adubos Belo Horizonte, Adubel  
Minas Gerais

**ADUBEL**

Indústria Brasileira

Classe 2  
Artigos na classe

Térmo nº 526.392, de 31-1-62  
José Maria do Espírito Santo Filho  
Minas Gerais

**QUADROTINTA**



Classe 1  
Artigos na classe

Térmo nº 526.396, de 31-1-62  
Delbag, Luftfilter G.m.b.H.  
Alemanha



Classe 8  
Artigos na classe

Térmo nº 526.397, de 31-1-62  
Encyclopedia Britannica, Inc.  
Estados Unidos da América

**GREAT BOOKS OF THE WESTERN WORLD**

Classe 32  
Artigos na classe

Térmo nº 526.398, de 31-1-62  
Engarrafamento Pitú Limitada  
Pernambuco

**Não Peça Pinga  
Peça Pitú**

Classe 42  
Artigos na classe

Térmo nº 526.399, de 31-1-62  
Oleoginosas Maranhenses S. A.  
Maranhão

**Oleoginosas  
Maranhenses S/A.**  
Nome Comercial

Térmo nº 526.400, de 31-1-62  
Oleoginosas Maranhenses S. A.  
Maranhão

**OLEAMA**

Classe 4  
Artigos na classe

Térmo nº 526.401, de 31-1-62  
Oleoginosas Maranhenses S. A.  
Maranhão

Classe 1  
Artigos na classe

Térmo nº 526.402, de 31-1-62  
Oleoginosas Maranhenses S. A.  
Maranhão

Classe 1  
Artigos na classe

Térmo nº 526.404, de 31-1-62  
Comercial Votuporanga de Automoveis  
S. A.  
São Paulo

**Votuporanga**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 21  
Artigos na classe

Térmo nº 526.405, de 31-1-62  
Empreza Aguas Minerais Itaparica  
Limitada



Classe 43  
Artigos na classe

Térmo nº 526.406, de 31-1-62  
Companhia Atlantica Comércio e Indú-  
tria "Caci"  
Estado da Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 41  
Artigos na classe

Térmo nº 526.407, de 31-1-62  
Calçados Kilate Limitada  
Rio Grande do Sul

**KILUVA**

Indústria Brasileira

Classe 46  
Artigos na classe

Térmo nº 526.408, de 31-1-62  
Laboratórios Lepetit S. A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**DIASANTIN**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3  
Artigos na classe

Térmo nº 526.409, de 31-1-62  
Howard Bertin Cooper  
Estado da Guanabara

**Viros Bondeiros**

Classe 46  
Artigos na classe